



**PREFEITURA DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO SUS**

**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
RDQA - 1º QUADRIMESTRE 2023**



NATAL – 2023



**PREFEITURA DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO SUS**

**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
RDQA - 1º QUADRIMESTRE 2023**

**NATAL/RN
MAIO/2023**

George Antunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Chilon Batista de Araújo Neto
Secretário Adjunto de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

Rayanne Araújo Costa
Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde

Águida Maria Figueiredo de Barros
Secretário Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças

Rodrigo Antonio da Silva
Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e da Gestão do SUS

Equipe de Elaboração

Aíla Marôpo Araújo

Kelle Cristine Gois Silva

Richardson Alan de Souza Nepomuceno

Silvana Crisostomo da Silva

Valeska da Costa Silva

Yuri Santos Alves

Estagiário

Hiago Maia da Costa

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Nascidos vivos, por Quadrimestre, Residentes e Não Residentes em Natal/RN, nos três quadrimestres de 2022 e no 1º quadrimestre de 2023.

Quadro 02: Nascidos vivos, por Quadrimestre, Residentes e Não Residentes em Natal/RN, nos três quadrimestres de 2022 e no 1º quadrimestre de 2023, por tipo de estabelecimento.

Quadro 03: Número de Consultas de Pré-Natal realizadas por mães residentes, por Quadrimestre, Residentes e Não Residentes em Natal/RN, nos três quadrimestres de 2022 e no 1º quadrimestre de 2023.

Quadro 04: Distribuição dos nascidos vivos por tipo de parto de mães residentes, nos três quadrimestres de 2022 e no 1º quadrimestre de 2023.

Quadro 05: Óbitos por Residentes e Não Residentes, por quadrimestre.

Quadro 06: Distribuição da Causa Básica do Óbito, por quadrimestre.

Quadro 07: Distribuição dos tipos de causas de óbito, por quadrimestre.

Quadro 08: Incidência de casos novos de tuberculose pulmonar residentes em Natal no quadrimestre.

Quadro 09: Distribuição de casos por tipo de doença no 1º quadrimestre de 2023.

Quadro 10: Distribuição dos óbitos por tipo de doença no 1º quadrimestre de 2023.

Quadro 11: Distribuição dos óbitos notificados por bairro de residência no 1º quadrimestre de 2023.

Quadro 12: Distribuição das atividades de investigação de campo e busca ativa de casos suspeitos no 1º quadrimestre de 2023.

Quadro 13: Cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano na série histórica no 1º quadrimestre 2023.

Quadro 14: Cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano na série histórica no 1º quadrimestre 2023.

Quadro 15: Rede Física segundo tipo de estabelecimento e gestão, 1º quadrimestre.

Quadro 16: Total de servidores da SMS Natal por tipologia de vínculo.

Quadro 17: Folha de pagamento de pessoal resumida referente ao 1º quadrimestre de 2023.

Quadro 18: Demonstrativo das atividades de Educação Permanente no 1º quadrimestre de 2023.

Quadro 19: Detalhamento de despesas liquidadas no 1º Quadrimestre do ano de 2023.

Quadro 20: Produção de Atenção Básica por grupo de procedimento.

Quadro 21: Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos.

Quadro 22: Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização.

Quadro 23: Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.

Quadro 24: Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos.

Quadro 25: Indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Número de casos de AIDS adulto, em gestante HIV e AIDS infantil segundo ano diagnóstico, residentes em Natal/RN, no I quadrimestre de 2023.

Tabela 02: Distribuição de casos notificados por tipo de doença.

Tabela 03: Comparativo da distribuição dos casos de sífilis congênita segundo o período de diagnóstico materno e a evolução dos casos - I quadrimestre de 2023.

Tabela 04: Casos novos de tuberculose pulmonar, residentes em Natal no I quadrimestre dos anos, 2022 - 2023.

Tabela 05: Casos novos de hanseníase diagnosticados e curados nos anos das coortes – 2021 para multibacilar e 2022 para paucibacilar residentes em Natal no I quadrimestre do ano de 2023.

Tabela 06: Casos de Hepatites virais segundo ano de diagnóstico e classificação etiológica no município do Natal/RN, I quadrimestre de 2023.

Tabela 07: Notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave –SRAG confirmados que evoluíram para óbito (valores absolutos e percentuais), segundo faixa etária e ano de notificação. Semanas epidemiológicas de 01 a 17 dos anos de 2022 e 2023.

Tabela 08: Receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais até 1º quadrimestre 2023.

Tabela 09: Receitas adicionais para financiamento da saúde, não computadas para o cálculo do mínimo, até o 1º quadrimestre 2023.

Tabela 10: Despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes, até o 1º quadrimestre 2023.

Tabela 11: Despesas com saúde por subfunções e categoria econômica não computadas no cálculo do mínimo até o 1º quadrimestre/2023.

Tabela 12: Despesas com ações e serviços públicos de Saúde (ASPS), realizadas por Subfunção e categoria econômica até o 1º quadrimestre/2023.

Tabela 13. Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS até o 1º Quadrimestre/2023.

Tabela 14: Controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados conforme artigos 25 e 26 da LC 141/2012.

Tabela 15: Execução de restos a pagar.

Tabela 16: Controle de restos a pagar cancelados ou prescritos considerados para fins de aplicação da disponibilidade de caixa conforme artigo 24§ 1º E 2º da LC 141/2012.

Tabela 17: Valor das despesas liquidadas por prestador, hospitalares e ambulatoriais, no 1º quadrimestre do ano de 2023.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave –SRAG, segundo classificação final e ano de notificação, semanas epidemiológicas 01 a 17 dos anos de 2022 e 2023.

Gráfico 02: Distribuição de notificações de COVID-19 por mês.

Gráfico 03: Distribuição de notificações positivas para COVID-19 por mês em Natal.

Gráfico 04: Proporção dos casos confirmados de COVID-19 por sexo e faixa etária, em Natal.

Gráfico 05: Proporção dos casos confirmados de COVID-19 por raça, em Natal.

Gráfico 06: Distribuição dos óbitos confirmados de COVID-19 por mês do óbito em Natal (2022 e 2023).

Gráfico 07: Notificações de violência autoprovocada no SINAN no 1º quadrimestre 2023.

Gráfico 08: Notificações de casos de tentativas de suicídio por sexo no SINAN, no 1º quadrimestre 2023.

Gráfico 09: Notificações de casos de tentativas de suicídio por faixa etária no SINAN, no 1º quadrimestre 2023.

Gráfico 10: Notificações de casos de tentativas de suicídio por distrito sanitário no SINAN, no 1º quadrimestre 2023.

Gráfico 11: Notificações de casos de violência interpessoal por sexo no SINAN, no 1º quadrimestre 2023.

Gráfico 12: Notificações de casos de violência interpessoal por faixa de idade no SINAN, no 1º quadrimestre 2023.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	12
1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	12
1.2 INFORMAÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL.....	12
1.3 FUNDO DE SAÚDE.....	12
1.4 PLANO DE SAÚDE	12
1.5 CONSELHO DE SAÚDE	12
1.6 CASA LEGISLATIVA	13
2. INTRODUÇÃO.....	14
3. DADOS DE NATALIDADE E DE MORBIMORTALIDADE	16
3.1. NATALIDADE	16
3.2. MORTALIDADE.....	18
4. DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	20
4.1. AIDS.....	20
4.2. SÍFILIS CONGÊNITA.....	20
4.3. TUBERCULOSE.....	22
4.4. HANSENÍASE	24
4.5. HEPATITES	25
4.6. SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE – SRAG.....	26
4.7. COVID - 19	28
4.8. ARBOVIROSES	31
4.9 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS CAUSAS EXTERNAS	34
5. COBERTURA DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO.....	39

6. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	453
7. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	44
7.1. FOLHA DE PAGAMENTO	46
7.2. EDUCAÇÃO PERMANENTE	47
8. MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO	47
8.1. RECEITA	48
8.2. DESPESAS.....	Erro! Indicador não definido.
8.3. APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NA ASPSErro! Indicador não definido.	
9. AUDITORIAS REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE 2023.	65
10. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA	65
10.1. PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.....	67
10.2 PRODUÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	68
10.3 PRODUÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	68
10.4. PRODUÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	69
10.5. PRODUÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	69
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/setor processamento SMS Natal.	69
11. INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL.....	74
12. SÍNTESE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SMS	70
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
14. ANEXOS	75
ANEXO A - SITUAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS DA SMS.....	75

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Natal

CNES: 6347223

CNPJ: 24.518.573/0001-70

Email: gabinetesmsnatal@gmail.com

Telefone: (84) 3232-8177

1.2 INFORMAÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL

Prefeito: Álvaro Costa Dias

Secretário de Saúde em Exercício: George Antunes de Oliveira

Email do Secretário: gabinetesmsnatal@gmail.com

Telefone do Secretário: 3232-8177

1.3 FUNDO DE SAÚDE

Lei de Criação do Fundo: 4.006 de 22 de Julho de 1991

Data da Criação do Fundo: 22 de julho de 1991

CNPJ: 19.376.335/0001-37

Natureza Jurídica: Municipal

Nome do Gestor do Fundo: George Antunes de Oliveira

1.4 PLANO DE SAÚDE

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Status do Plano de Saúde: Aprovado - Resolução 026/2022 de 29/08/2022 - CMS.

Publicado em Diário Oficial do Município N°.5004, em 30 de Setembro de 2022.

1.5 CONSELHO DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação do Conselho de Saúde: 3.398 de 04 de fevereiro de 1991

Endereço: Rua Fabrício Pedroza. 915. Areia Preta. Natal/RN

Email: cms.natal@gmail.com

Telefone: (84) 3232-8169

Nome do (a) Presidente (a): Ana Maria Evangelista do Nascimento

Número de Conselheiros por seguimento:

Usuários: 10

Governo: 04

Profissionais: 05

Prestadores: 01

1.6 CASA LEGISLATIVA

1º RDQA

Data de entrega do Relatório: 30/05/2023.

2º RDQA

Data de entrega do Relatório: 30/09/2023.

3º RDQA

Data de Entrega do Relatório: 28/02/2024.

2. INTRODUÇÃO

O relatório de gestão cumpre a recomendação da lei complementar 141/2012 em relação à divulgação das prestações de contas periódicas da área da saúde. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde do Natal apresenta o relatório detalhado do primeiro quadrimestre de 2023, além das ações e serviços de saúde executados no referido quadrimestre. Nosso planejamento está delineado no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que enquanto dispositivo de planejamento agrega ações e serviços de saúde e expressa anseios na perspectiva de concretizar propostas que atendam necessidades de saúde, ao mesmo tempo qualificar práticas gerenciais do SUS municipal e a resolutividade da sua gestão, com otimização na execução dos recursos orçamentários.

No 1º quadrimestre de 2023, a gestão municipal continuou os esforços para ofertar ações e serviços na perspectiva da atenção integral à população do município, concomitante, continuou fortalecendo as práticas de saúde com o fim da emergência da pandemia do Coronavírus, que nesse quadrimestre apresenta redução no número de óbitos, resultados de esforços e medidas sanitárias adotadas.

Diante dos inúmeros desafios inerentes à política de saúde do município, aprofundados com o prolongado período de pandemia, a Secretaria Municipal de Saúde do Natal apresenta o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2023 referente aos meses de janeiro a abril em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar n.º 141/2012. Conforme a referida lei, este relatório apresenta o delineamento da rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS disponível aos munícipes de Natal; a força de trabalho que compõe a Secretaria Municipal de Saúde (SMS); o demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período; a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial; os indicadores de monitoramento; a situação das obras de construção e reformas da SMS; as auditorias e processos de controle externo; a síntese das ações desenvolvidas, incluindo as ações de promoção à saúde e as dificuldades enfrentadas pela saúde pública no município.

Cabe destacar que nesse quadrimestre tivemos a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Natal para construção/sugestão de propostas para a política de saúde a serem discutidas nas conferências estadual e nacional. Reafirmamos o

compromisso da gestão com os instrumentos de planejamento, integrando Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Orçamento, no sentido de alinhar o processo de planejamento e fortalecer o SUS enquanto política pública, bem como assegurar a transparência na gestão e viabilizar exercício do controle social.

3. DADOS DE NATALIDADE E DE MORBIMORTALIDADE

Os dados da mortalidade e natalidade são utilizados para conhecer a situação de saúde da população e gerar ações visando sua melhoria. As informações devem ser fidedignas e refletir a realidade; para tanto as estatísticas de mortalidade e natalidade são produzidas com base na Declaração de Óbitos e Declaração de Nascidos Vivos, as quais são captadas pelo Setor de Estatísticas Vitais do Departamento de Vigilância em Saúde, oriundos das instituições de saúde do município e posteriormente inseridas pela equipe técnica no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC).

3.1. NATALIDADE

No primeiro quadrimestre de 2023 o número de nascidos vivos ocorrido no município de Natal totalizou 5.073, destes 2.835 (55,9%) eram residentes. No quadro 1 pode ser comparado aos quadrimestres anteriores de 2022.

Quadro 01 - Nascidos vivos, por Quadrimestre, Residentes e Não Residentes em Natal/RN, nos três quadrimestres de 2022 e no 1º quadrimestre de 2023

Frequência de Nascimento	1º Quad 2022	2º Quad 2022	3º Quad 2022	1º Quad 2023
Residentes	3235	3194	2947	2835
Não Residentes	2463	2457	2237	2238
Total	5698	5651	5184	5073
Residentes	56,8	56,5	56,8	55,9

Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC). Dados acessados em 05 de maio de 2023 às 9h. Dados sujeitos a alterações.

Em relação ao tipo de estabelecimento para nascimento buscado pelas munições verifica-se uma ênfase para o atendimento nas maternidades públicas, totalizando no primeiro quadrimestre 1.957 partos (Quadro 02).

Quadro 02 - Nascidos vivos, por Quadrimestre, Residentes e Não Residentes em Natal/RN, nos três quadrimestres de 2022 e no 1º quadrimestre de 2023, por tipo de estabelecimento

Tipo de Estabelecimento	1º Quad 2022	2º Quad 2022	3º Quad 2022	1º Quad 2023
Estabelecimentos Públicos	2306	2237	2035	1957
Estabelecimentos Privados	915	943	904	862
Não estabelecimento	14	14	8	16
Total	3235	3194	2947	2835
Públicos	71,3%	70,0%	69,1%	69,0%

Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC). Dados acessados em 05 de maio de 2023 às 9h. Dados sujeitos a alterações.

3.1.1 Nascidos vivos segundo consulta pré-natal

As ações de saúde devem estar voltadas para a cobertura de toda a população-alvo da área de abrangência da unidade de saúde, assegurando minimamente seis consultas de pré-natal e a continuidade no atendimento, no acompanhamento e na avaliação do impacto dessas ações sobre a saúde materna e perinatal, conforme normativas do Ministério da Saúde.

Em 2022 nos três quadrimestres, respectivamente, foram registrados 2.235, 2.250 e 2.040 nascimentos de crianças com mães residentes no município de Natal, que realizaram sete ou mais consultas de pré-natal, situação esta que prevalece no primeiro quadrimestre de 2023 com 1.862 consultas (Quadro 03).

Quadro 03 - Número de Consultas de Pré-Natal realizadas por mães residentes, por Quadrimestre, Residentes e Não Residentes em Natal/RN, nos três quadrimestres de 2022 e no 1º quadrimestre de 2023

Consulta pré-natal	1º Quad 2022	2º Quad 2022	3º Quad 2022	1º Quad 2023
Nenhuma	44	54	55	61
1-3 vezes	197	168	180	213
4-6 vezes	710	678	637	664
7 e mais	2235	2250	2040	1862
Ignorado	49	44	35	35
Total	3235	3194	2947	2835
7 ou mais consultas	69,1	70,4	69,2	65,7

Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC). Dados acessados em 05 de maio de 2023 às 9h. Dados sujeitos a alterações.

Percentualmente pode ser percebido que 65,7%% das gestantes realizaram sete ou mais consultas de pré-natal, 23,4% fizeram entre quatro e seis consultas, 7,5% tiveram de uma a três consultas.

3.1.2 Nascidos Vivos, segundo tipo de parto

Dos nascimentos com mães residentes no município de Natal, no primeiro quadrimestre de 2023, 1.032 (36,4%) foram partos normais e 1.802 (63,6%) de partos cesáreos quando considerado todos os estabelecimentos de saúde no município (Quadro 04).

Quadro 04 - Distribuição dos nascidos vivos por tipo de parto de mães residentes, nos três quadrimestres de 2022 e no 1º quadrimestre de 2023

Tipo de parto	1º Quad 2022	2º Quad 2022	3º Quad 2022	1º Quad 2023
Vaginal	1289	1236	1080	1032
Cesário	1945	1954	1866	1802
Não informado	1	4	1	1
Total	3235	3194	2947	2835
Partos normais/vaginais	39,8	38,7	36,6	36,4

Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC). Dados acessados em 05 de maio de 2023 às 9h. Dados sujeitos a alterações.

3.2. MORTALIDADE

Com relação aos óbitos, no primeiro quadrimestre do ano de 2023 ocorreram 1.751 óbitos no município de Natal, até a coleta dos dados para a construção deste relatório, destes 1.115 (63,7%) eram residentes no município. Quando comparado aos quadrimestres anteriores é percebida uma redução em relação aos outros quadrimestres (Quadro 05).

Quadro 05 - Óbitos por Residentes e Não Residentes, por quadrimestre

Tipos de Óbito	1º Quad 22	2º Quad 22	3º Quad 22	1º Quad 23
Residentes	1924	1802	1727	1115
Não Residentes	1084	1020	949	636
Total	3008	2822	2676	1751
Residentes (%)	64,0	63,9	64,5	63,7

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). Dados acessados em 05 de maio de 2023 às 9h. Dados sujeitos a alterações.

3.2.1 Causas de Óbitos (CID 10)

No que diz respeito à causa principal do óbito, de acordo com o Código Internacional de Doenças (CID-10), ocorreram 26 (2,3%) de óbitos com causas mal definidas para o período do quadrimestre de 2023 (Quadro 06).

Quadro 06 - Distribuição da Causa Básica do Óbito, por quadrimestre

Tipo de Causa Básica do Óbito	1º Quad 22	2º Quad 22	3º Quad 22	1º Quad 23
Mal definidas	37	42	48	26
Definidas	1887	1760	1679	1089
Total	1924	1802	1727	1115

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). Dados acessados em 05 de maio de 2023 às 9h. Dados sujeitos a alterações.

Neste primeiro quadrimestre do ano 2023, as Neoplasias com 281 (25%) representaram a principal causa, seguida das Doenças do Aparelho Circulatório com 235 (21%), juntamente com as doenças do aparelho Respiratório com 90 (8%) em terceiro, por fim, em quarto estão as causas externas com 87 (8%) (Quadro 07).

Quadro 07 - Distribuição dos tipos de causas de óbito, por quadrimestre

Causas de Óbitos	1º Quad 22	2º Quad 22	3º Quad 22	1º Quad 23
IX. Doenças do aparelho circulatório	502	490	447	235
II. Neoplasias (tumores)	328	325	378	281
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	162	148	164	87
X. Doenças do aparelho respiratório	199	160	127	90

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). Dados acessados em 05 de maio de 2023 às 9h. Dados sujeitos a alterações.

4. DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

4.1 AIDS

A AIDS é a doença causada pela infecção do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV é a sigla em inglês). Esse vírus ataca o sistema imunológico, responsável por defender o organismo de doenças. Os pacientes soropositivos, que têm ou não AIDS, podem transmitir o vírus a outras pessoas pelas relações sexuais desprotegidas, pelo compartilhamento de seringas contaminadas ou de mãe para filho durante a gravidez e a amamentação, quando não tomam as devidas medidas de prevenção. O diagnóstico e o tratamento precoce podem garantir o nascimento saudável do bebê. (BRASIL, 2019a).

Nesse contexto, percebe-se a magnitude desse agravo para saúde pública, de forma que se faz necessária a vigilância adequada para oportuna prevenção, detecção e tratamento precoce.

A tabela 01, a seguir, evidencia os casos de AIDS/HIV no I quadrimestre de 2023, conforme o ano de diagnóstico no município do Natal/RN.

Tabela 01 - Número de casos de AIDS adulto, em gestante HIV e AIDS infantil segundo ano diagnóstico, residentes em Natal/RN, no I quadrimestre de 2023

Tipo de doença	ANO 2023	
	Nº CASOS	%
AIDS Adulto	186	91,2
Gestante HIV	17	8,3
AIDS Criança	1	0,5
Total	204	100,0

Fonte: SINAN NET. Acesso em 04/05/2023.

*Dados sujeitos a revisão.

*Definição de caso AIDS (pacientes menores que 13 anos): Para fins de notificação entende-se por caso de aids o indivíduo que se enquadra nas definições adotadas pelo Ministério da Saúde. Os critérios para caracterização de casos de aids estão descritos em publicação específica do Ministério da Saúde (www.aids.gov.br).

Considerando os registros de casos distribuídos de HIV/AIDS, constatou-se que no primeiro quadrimestre de 2023 foram notificados 204 casos confirmados, desses, 186 registros de AIDS em adultos, 17 casos de HIV em gestantes e 1 caso de AIDS em criança.

4.2 SÍFILIS CONGÊNITA

A sífilis é uma Infecção Sexualmente Transmissível (IST) curável e exclusiva do ser humano, causada pela bactéria *Treponema pallidum*. Pode apresentar várias manifestações clínicas e diferentes estágios (sífilis primária, secundária, latente e terciária). Uma de suas principais formas de transmissão é por relação sexual sem camisinha com uma pessoa infectada, ou para a criança durante a gestação ou parto.

Constata-se na tabela 02 que no I quadrimestre de 2023 foram registrados 674 casos de sífilis, sendo 420 de sífilis adquirida, 166 sífilis em gestante e 88 sífilis congênita.

Tabela 02 - Distribuição de casos notificados por tipo de doença

Tipo de doença	ANO 2023	
	Nº CASOS	%

Sífilis Adquirida	420	62,3
Sífilis Gestante	166	24,6
Sífilis Congênita	88	13
Total	674	100,0

Fonte: SINAN NET. Acesso em 04/05/2023.

Na tabela 03, que trata do comparativo da distribuição dos casos de sífilis congênita segundo diagnóstico materno, observamos que 63,6% dos casos foram diagnosticados durante o pré-natal ao passo que 34% no momento do parto/curetagem. Em relação à evolução dos casos, no I quadrimestre de 2023 houve 2 óbitos por sífilis congênita.

Tabela 03 - Comparativo da distribuição dos casos de sífilis congênita segundo o período de diagnóstico materno e a evolução dos casos - I quadrimestre de 2023

Indicador	Critério	Frequência	
		2023	
		n	%
Período de Diagnóstico da Mãe	Durante o Pré-Natal	56	63,6
	No momento do parto/ Curetagem	30	34
	Após o parto	0	0
	Não realizado	0	0
	Ignorado	02	1,27
Evolução dos casos	Vivo	75	85,2
	Óbito por Sífilis Congênita	02	2,27
	Óbito por outras causas	0	0
	Aborto	10	11,36
	Natimorto	01	1,13
	Em branco	0	0
		88	100,0

Fonte: SINAN NET. Acesso em 04/05/2023. Dados sujeitos a revisão

4.3 TUBERCULOSE

No Brasil, a tuberculose é um problema prioritário de Saúde Pública que merece atenção dos profissionais de saúde e da sociedade como um todo devido sua magnitude, transcendência e vulnerabilidade. Juntamente com outros 21 países em desenvolvimento, alberga 80% dos casos da doença existentes no mundo. Acredita-se que um terço da população mundial, esteja infectado com o *Mycobacterium tuberculosis*, com possibilidades de desenvolver a doença. Além disso, a associação da tuberculose com a infecção pelo HIV e propagação de cepas resistentes representam desafios adicionais em escala mundial.

A tabela 04, demonstra os casos de Tuberculose Pulmonar no I quadrimestre dos anos de 2022 e 2023 do município do Natal/RN. Vejamos a seguir:

Tabela 04 - Casos novos de tuberculose pulmonar, residentes em Natal no I quadrimestre dos anos, 2022 - 2023

CASOS NOVOS	FORMA/ RESULTADOS	ANO 2022		ANO 2023	
		Nº CASOS	%	Nº CASOS	%
	Pulmonar com BK positivo	40	41,7	47	51,1
	Pulmonar com BK negativo	20	20,8	10	10,9
	Pulmonar com BK não realizado	36	37,5	35	38,8
	TOTAL	96	100,0	92	100,0

Fonte: SINAN NET. Acesso em 08/05/2023. *Dados sujeitos a revisão.

*BK – Baciloscopia.

No tocante aos casos novos de Tuberculose Pulmonar (tabela 04), observa-se que o número de baciloscopias realizadas para diagnóstico de casos novos no I quadrimestre do ano de 2023 indicou uma redução de 5,3% quando comparado ao ano de 2022. Com relação ao total de casos houve uma diminuição de 4 casos no ano de 2023

correspondendo a 4,3% quando comparamos com o ano de 2022 e no total de baciloscopia não realizada uma diminuição de 2,8% no ano de 2023 quando comparamos com o ano de 2022. Observamos ainda, que o total de baciloscopia não realizada, pode ser justificada com a dificuldade apresentada pelo usuário devido à escassez de laboratórios que realizam o exame de baciloscopia nas Unidades de Saúde onde houve a suspeita do caso de Tuberculose, ou ainda esses resultados não terem sido computados no SINAN.

Em relação aos casos novos de tuberculose pulmonar curados residentes em Natal diagnosticados no primeiro quadrimestre, verificou-se que não houve nenhum caso encerrado por cura, principalmente, considerando que o tratamento da tuberculose requer um período de 6 meses ou mais, a depender da forma e quadro clínico do paciente.

Quanto à incidência de casos de tuberculose pulmonar no 1º quadrimestre, o Coeficiente de Incidência foi de 11,9 casos para cada 100.000 habitantes (Quadro 08).

Quadro 08 - Incidência de casos novos de tuberculose pulmonar residentes em Natal no quadrimestre

ANO	Pop.	Total de Casos Diagnosticados Todas as Formas		Casos Pulmonares Baciloscopia Positiva		Casos Pulmonares Baciloscopia Negativa		Casos Pulmonares Baciloscopia Não Realizada	
		Nº	Coef.	Nº	Coef.	Nº	Coef.	Nº	Coef.
*2023	890.480	106	11,90	47	5,27	10	1,12	35	3,93

Fonte: SINAN, Acesso em 08/05/2023, *dados sujeitos a alterações.

Obs.: para o cálculo de incidência, foi considerada a estimativa da população para o ano de 2020 (890.480/100.000 habitantes).

4.4 HANSENÍASE

A Hanseníase é uma doença crônica, transmissível, de notificação compulsória e investigação obrigatória em todo território nacional, que possui como agente etiológico o *Micobacterium leprae*, bacilo que tem a capacidade de infectar grande número de indivíduos, e atinge principalmente a pele e os nervos periféricos, com capacidade de ocasionar lesões neurais, conferindo à doença um alto poder incapacitante, principal responsável pelo estigma e discriminação às pessoas acometidas pela doença. A informação sobre a manifestação clínica da hanseníase em cada pessoa é fundamental para determinar a classificação operacional da doença como Paucibacilar (poucos bacilos) ou Multibacilar (muitos bacilos) e para selecionar o esquema de tratamento adequado para cada caso (BRASIL, 2019c).

Na tabela 05, observam-se os casos novos de Hanseníase diagnosticados e curados nos anos de coortes 2020 e 2021, do município do Natal/RN no II quadrimestre do ano de 2022.

Tabela 05 - Casos novos de hanseníase diagnosticados e curados nos anos das coortes – 2021 para multibacilar e 2022 para paucibacilar residentes em Natal no I quadrimestre de Natal

CLASSIFICAÇÃO OPERACIONAL	ANO DAS COORTES	ANO 2022		
		TOTAL DE CASOS NOVOS	CURA	%
Multibacilar	2021	03	02	66,7
Paucibacilar	2022	05	03	60,0
TOTAL		08	05	62,5

Fonte: SINAN NET. Acesso 08/05/2023. *Dados sujeitos a revisão.

De acordo com a tabela 05, os casos novos de hanseníase diagnosticados e curados nos anos das coortes 2021 e 2022, observa-se cura em 60,0% dos casos paucibacilar e 66,7% dos casos multibacilar. Porém, no ano de 2022 (período da avaliação) verifica-se 62,5% de cura no total de casos novos avaliados, dessa forma

observa-se que de acordo com a classificação do Ministério da Saúde, Natal apresentou um perfil precário (< 75%).

É importante salientar que de acordo com o Ministério da Saúde orienta-se que o monitoramento dos casos de hanseníase do tipo Multibacilar sejam analisados os dois anos anteriores e o tipo paucibacilar no ano anterior, o que se justifica a ausência de dados para o quadrimestre vigente.

4.5 HEPATITES

A hepatite é a inflamação do fígado. Pode ser causada por vírus ou pelo uso de alguns remédios, álcool e outras drogas, assim como por doenças autoimunes, metabólicas e genéticas. As hepatites virais são inflamações causadas por vírus que são classificados por letras do alfabeto em A, B, C, D (Delta) e E. No Brasil, mais de 70% (23.070) dos óbitos por hepatites virais são decorrentes da Hepatite C, seguido da Hepatite B (21,8%) e A (1,7%). O país registrou 40.198 casos novos de hepatites virais em 2017 (BRASIL, 2019b). Diante disso, faz-se necessária uma vigilância eficaz a fim de minimizar os riscos de transmissão desse agravo.

A Tabela 06 mostra os casos de hepatites virais do primeiro quadrimestre de 2023, segundo o ano de diagnóstico e classificação etiológica, no município do Natal/RN.

Tabela 06 – Casos de Hepatites virais segundo ano de diagnóstico e classificação etiológica no município do Natal/RN, I quadrimestre de 2023

CLASSIFICAÇÃO ETIOLÓGICA	1º QUADRIMESTRE 2023
IGNORADO/BRANCO	12
VÍRUS A	0
VÍRUS B	04
VÍRUS C	10
VÍRUS A+B	01
VÍRUS B+C	01

TOTAL	28
--------------	-----------

Fonte: SINAN NET. Acesso em 04/05/2023. *Dados sujeitos a revisão.

No que tange à classificação etiológica, a Tabela 06 mostra que no I quadrimestre de 2023 foram notificados 10 casos de hepatite C, 04 casos de hepatite B e nenhum caso de hepatite A. Ainda, foram registrados 01 (um) caso do vírus A+B e 01 (um) caso do vírus B+C. Percebe-se um número considerável de registros de casos ignorado/branco, mostrando uma queda na qualidade das notificações realizadas pelas unidades notificadoras. Com isso, evidencia-se a necessidade de um trabalho educativo junto a essas unidades a fim de qualificar e conscientizar os profissionais notificantes quanto à importância de uma notificação adequada, levando em consideração a nota informativa nº 55/2019 do Ministério da Saúde.

Diante desse cenário, faz-se necessário que os serviços de saúde fomentem estratégias para avançar nas ações de vigilância das hepatites virais, tanto no que tange à melhoria da qualidade da informação, quanto para sensibilizar os profissionais de saúde para um monitoramento/vigilância mais eficaz desse agravo, uma vez que se trata de uma doença causada por diferentes agentes etiológicos, cada um com suas especificidades sorológicas, medidas de prevenção, de controle e de tratamento.

4.6 SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE – SRAG

A Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) foi implantada no Brasil em 2009, em decorrência da pandemia de Influenza A (H1N1)pdm09 e, desde então, devem ser realizadas a coleta e a notificação de todos os casos de SRAG hospitalizados e/ou óbitos por SRAG. A vigilância de SRAG é realizada em todos os hospitais do país que possuem capacidade de assistência aos casos de SRAG, da rede pública ou privada. Esses hospitais estão aptos para notificar os casos de SRAG e/ou óbitos por SRAG, coletar amostras clínicas, de maneira universal, seguindo fluxos estabelecidos à vigilância de síndromes respiratórias agudas e, agora, incluindo a vigilância dos casos e óbitos de SRAG suspeitos para a COVID-19 (BRASIL, 2020). Em

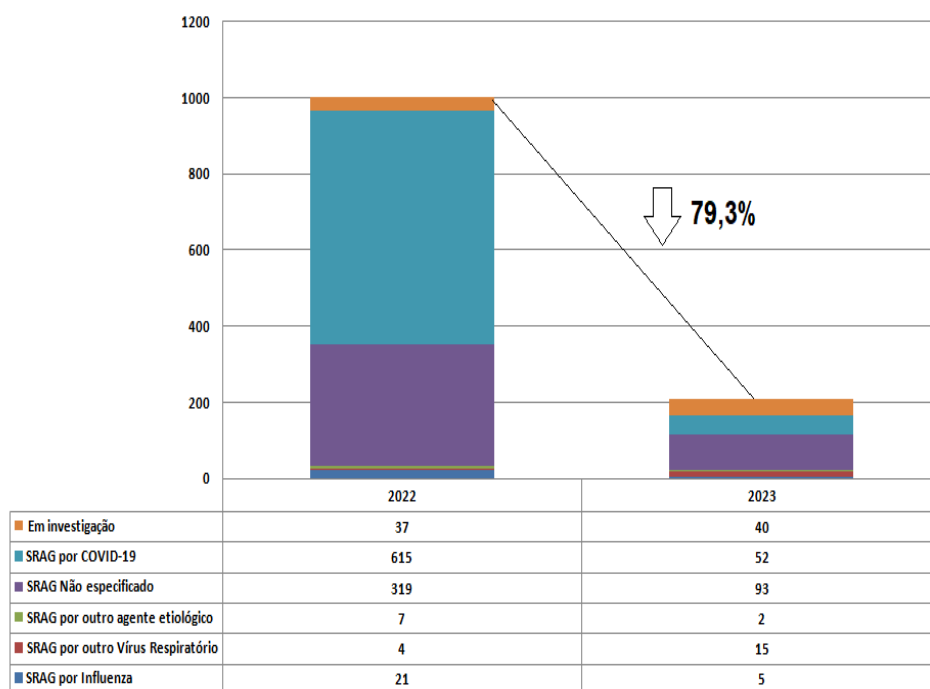
20 de março de 2020 foi declarada a transmissão comunitária da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em todo o território nacional.

4.6.1 Situação Epidemiológica da SRAG no Município de Natal/RN no primeiro quadrimestre do ano de 2023

Durante o primeiro quadrimestre de 2023 (semanas epidemiológicas de 01 a 17) foram registradas 207 notificações de casos suspeitos de SRAG, de pacientes internados residentes no município de Natal (Gráfico 01). Em relação à ocorrência de casos notificados, verifica-se uma redução de 79,3% no número de notificações no ano de 2023 quando comparamos com o mesmo período do ano de 2022.

Observa-se que no primeiro quadrimestre de 2023 houve um predomínio de casos encerrados como SRAG não especificado (n= 93), enquanto que em 2022, a maioria dos casos foram classificados com SRAG por COVID-19 (n= 615) (Gráfico 01).

Gráfico 01 - Notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave –SRAG, segundo classificação final e ano de notificação, semanas epidemiológicas 01 a 17 dos anos de 2022 e 2023



Fonte: SIVPEP GRIPE. Dados sujeitos a revisão. Acesso em 05/05/2023.

Dentre os pacientes notificados para SRAG durante o primeiro quadrimestre de 2023, 82,1 % dos óbitos confirmados tinham mais de 60 anos de idade, valor muito semelhante ao de 2022, correspondendo a 83,5% dos óbitos. Chama a atenção que em 2022 os demais percentuais foram distribuídos nas demais faixas etárias, enquanto que em 2023, apenas a faixa de 50 a 59 anos registrou óbitos. (Tabela 07)

Tabela 07 - Notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave –SRAG confirmados que evoluíram para óbito (valores absolutos e percentuais), segundo faixa etária e ano de notificação. Semanas epidemiológicas de 01 a 17 dos anos de 2022 e 2023

Faixa etária	2022		2023	
	n	%	n	%
0-15 anos	2	0,8	0	0
16-19 anos	0	0,0	0	0
20-29 anos	5	2,1	0	0
30-39 anos	5	2,1	0	0
40-49 anos	15	6,4	0	0
50-59 anos	12	5,1	5	17,9
60 e mais	197	83,5	23	82,1
Total	236	100	28	100

Fonte: SIVEP GRIPE. Dados sujeitos a revisão. Acesso em 05/05/2023.

Vale ressaltar que a população deve continuar com os hábitos de higiene (como lavar as mãos frequentemente e usar lenços descartáveis ao tossir e espirrar) e ter atenção especial aos grupos mais vulneráveis como crianças, gestantes, portadores de algumas doenças crônicas e idosos. Ao surgirem sinais de gripe ou resfriado, como febre, tosse, dor de cabeça e nas articulações, as pessoas não devem tomar remédios por conta própria (pois eles podem mascarar sintomas e dificultar o diagnóstico) devendo procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência.

4.7 COVID-19

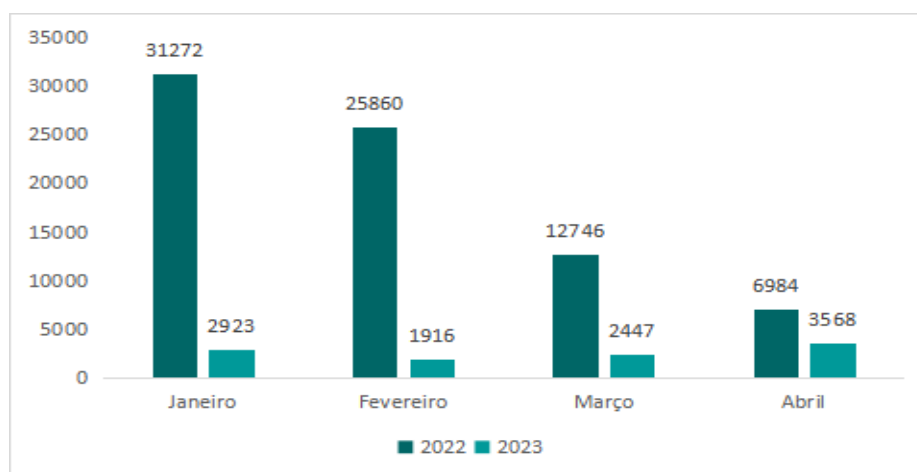
Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China, e provoca a doença chamada COVID-19.

É importante salientar que em 05 de maio de 2023, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19 sendo orientado aos países realizarem a transição do modo de emergência para o de manejo da COVID-19 junto a outras doenças infecciosas.

Em relação ao monitoramento no município de Natal, no I quadrimestre do ano de 2023, foram notificados 10.854 casos de COVID-19 de acordo com o ESUS-Notifica sendo destes, 3.848 suspeitos/inconclusivos, 1.019 confirmados e 5.987 descartados, com uma prevalência de 115/100 mil habitantes de casos confirmados e uma letalidade de 1,08%.

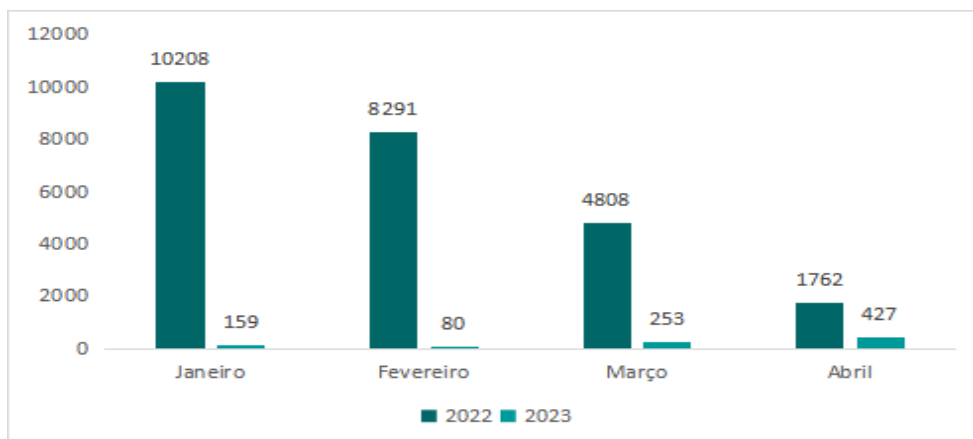
Em relação aos registros da COVID-19 constatou-se um aumento de notificações e resultados positivos nos meses de janeiro a abril de 2023, gráfico 02 e gráfico 03, respectivamente. No entanto, os números são bem inferiores quando comparado com o mesmo período do ano de 2022. Em Natal, a faixa etária mais acometida foi entre 20 a 59 anos, sendo predominante no sexo feminino, gráfico 04. Quando analisada a raça, a branca é predominante (43,24%), seguida da parda (41,42%) e amarela (12,41%), gráfico 05. O gráfico 06 evidencia que houve uma queda expressiva no número de óbitos quando comparados com o mesmo período de 2022. A proporção de óbitos de COVID-19 revela que a população idosa ainda é a mais atingida, representando 63,64%.

Gráfico 02 - Distribuição de notificações de COVID-19 por mês



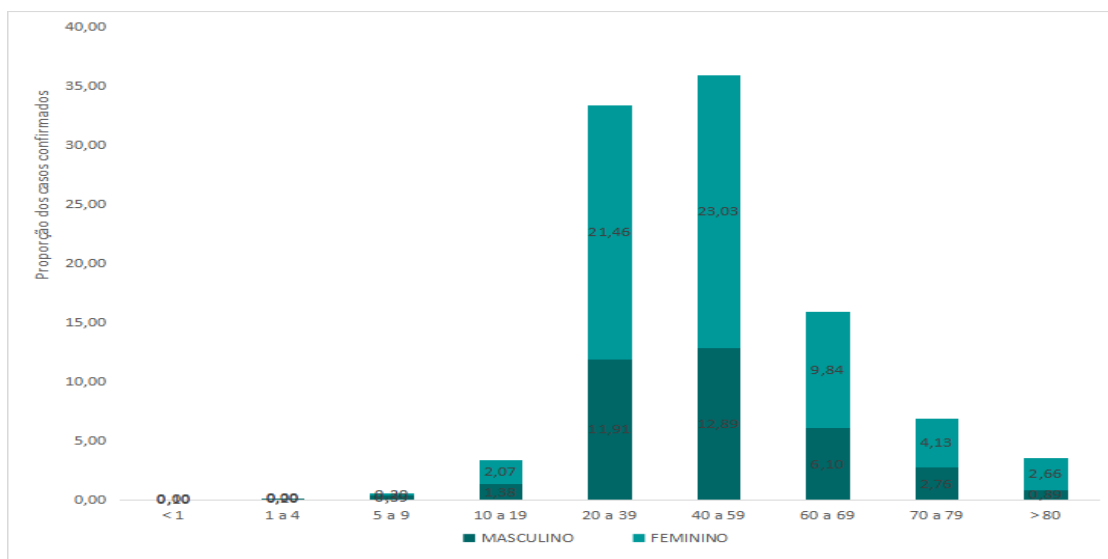
Fonte: ESUS-Notifica. Acesso em 02/05/2023. Dados sujeitos a revisão.

Gráfico 03 - Distribuição de notificações positivas para COVID-19 por mês em Natal



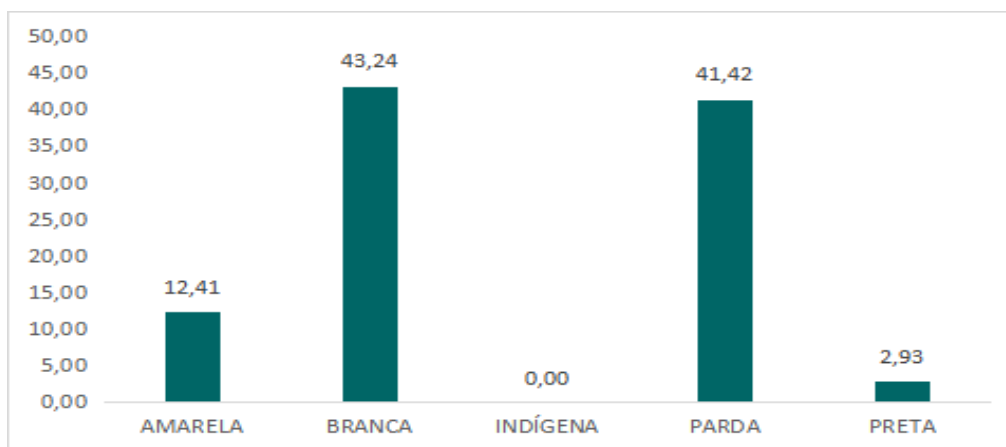
Fonte: ESUS-Notifica. Acesso em 02/05/2023. Dados sujeitos a revisão.

Gráfico 04 - Proporção dos casos confirmados de COVID-19 por sexo e faixa etária, em Natal



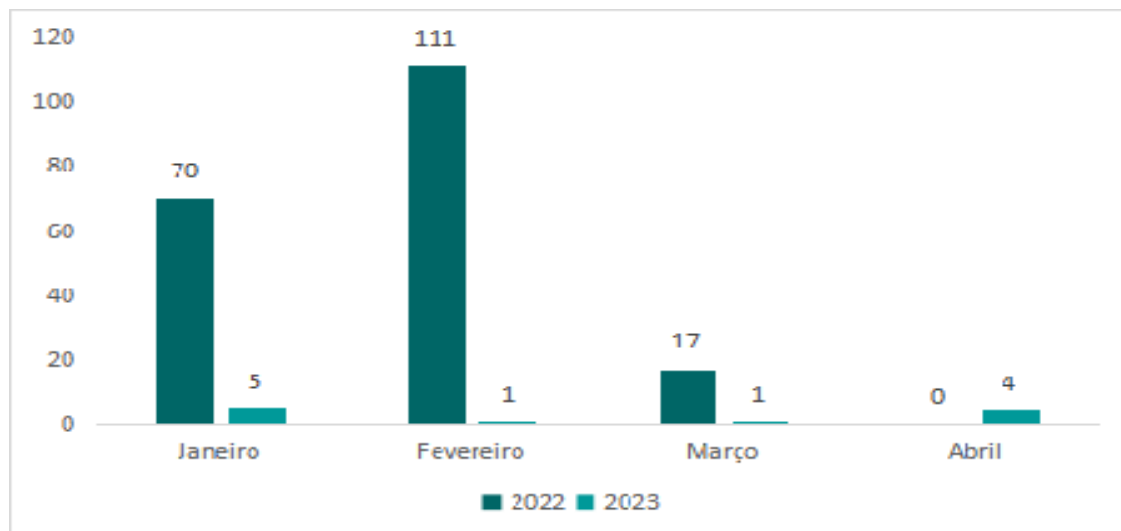
Fonte: ESUS-Notifica. Acesso em 02/05/2023. Dados sujeitos a revisão.

Gráfico 05 - Proporção dos casos confirmados de COVID-19 por raça, em Natal



Fonte: ESUS-Notifica. Acesso em 02/05/2023. Dados sujeitos a revisão.

Gráfico 06 - Distribuição dos óbitos confirmados de COVID-19 por mês do óbito em Natal (2022 e 2023)



Fonte: DVS/SVE/CIEVS (2023). Dados sujeitos à alteração.

4.8 ARBOVIROSES

Os arbovírus são vírus transmitidos aos seres humanos por artrópodes hematófagos, principalmente mosquitos e carrapatos. Muitos destes vírus têm como hospedeiros iniciais espécies de animais silvestres. Quando passam para o meio urbano, o ser humano passa a ser também o reservatório destes arbovírus. Existem 545 espécies de arbovírus, sendo que 150 delas causam doenças em seres humanos. Para o território do município de Natal, três desses arbovírus circulam em rotina endêmica, que incluem o vírus da Dengue, Doença Aguda causada pelo Vírus da Zika e Febre Chikungunya.

No quadro 09, observa-se a distribuição das doenças transmitidas por *Aedes sp.* Neste quadrimestre, destacamos a redução de 57,5% nas notificações para as arboviroses quando comparadas ao mesmo período de 2022 (Quadro 09).

Quadro 09 - Distribuição de casos por tipo de doença no 1º quadrimestre de 2023

Tipo de doença	Frequência			
	Notificados		Prováveis	
	2022	2023	2022	2023
Febre chikungunya	197	84	178	85
Dengue	3.121	1.306	2.966	1.325
Zika	38	36	29	29
Total	3.356	1.426	3.173	1.439

Fonte: SINAN/SMS/DVS/UVZ/GTZ/NVEZ.

No quadro 10, observa-se as informações dos óbitos por tipo de doença, os resultados nos mostram, um aumento de 50% das notificações no SINAN.

É importante ressaltar, que os óbitos têm duplicidades em sua notificação, um único óbito pode ser notificado para óbito por dengue e óbito por chikungunya.

Quadro 10 - Distribuição dos óbitos por tipo de doença no 1º quadrimestre de 2023

Tipo de doença	Frequência
----------------	------------

	Notificados		Confirmados		Investigação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Febre Chikungunya	1	0	0	0	1	0
Dengue	1	3	0	0	1	2
Zika	0	0	0	0	0	0
Total	2	3	0	0	2	2

Fonte: SINAN/SMS/DVS/UVZ/GTZ/NVEZ.

No quadro 11, verifica-se a distribuição dos óbitos, por bairro de residência em seu território de saúde.

Quadro 11 - Distribuição dos óbitos notificados por bairro de residência no 1º quadrimestre de 2023

Bairro de residência	Frequência			
	Notificados	Confirmado	Descartado	Investigação
Potengi	2	0	1	1
Planalto	1	0	0	1
Total	3	0	1	2

Fonte: SINAN/SMS/DVS/UVZ/GTZ/NVEZ.

No que tange ao encerramento das notificações em relação ao Sinan, seguem dois critérios de confirmação de caso, o encerramento por critério laboratorial e clínico epidemiológico. Neste quadrimestre, obtivemos uma taxa de encerramento de 44,7% de casos encerrados.

Os percentuais de encerramentos de casos por tipo de critério, tiveram os seguintes resultados: 35,7% dos casos foram encerrados por critério clínico epidemiológico e, apenas, 4,4% foram por critério laboratorial. Esse padrão aponta uma grave falha para fins de monitoramento e vigilância das arboviroses no município.

É importante ressaltar a necessidade de fortalecimento e reestruturação para retaguarda laboratorial, a fim de garantir maior qualidade no monitoramento dessas doenças em nosso território de saúde.

4.8.1 Investigação e Busca Ativa de Casos Suspeitos

Para atividades de investigação em campo dos casos notificados para as doenças de transmissão por *Aedes sp.* no Sinan, foram encontrados os seguintes resultados: em relação ao mesmo período de 2022, houve uma redução de 95,7% nas visitas domiciliares. Esse resultado reflete a redução da equipe e as seguidas interrupções do serviço devido à falta de veículos suficientes para atender as demandas.

Quadro 12 - Distribuição das atividades de investigação de campo e busca ativa de casos suspeitos no 1º quadrimestre de 2023

Tipo de atividade	Frequência	
	2022	2023
Investigações realizadas	293	506
Busca ativa realizadas	1.276	316
Visitas domiciliares realizadas	1.557	70
Visitas hospitalares realizadas	***	33
Notificações realizadas	***	14

Fonte: SMS/DVS/UVZ/GTZ/NVEZ.

4.9 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS CAUSAS EXTERNAS

4.9.1 Monitoramento das violências

Casos gerais notificados de violência (Interpessoal/autoprovoçadas/tentativa de suicídio)

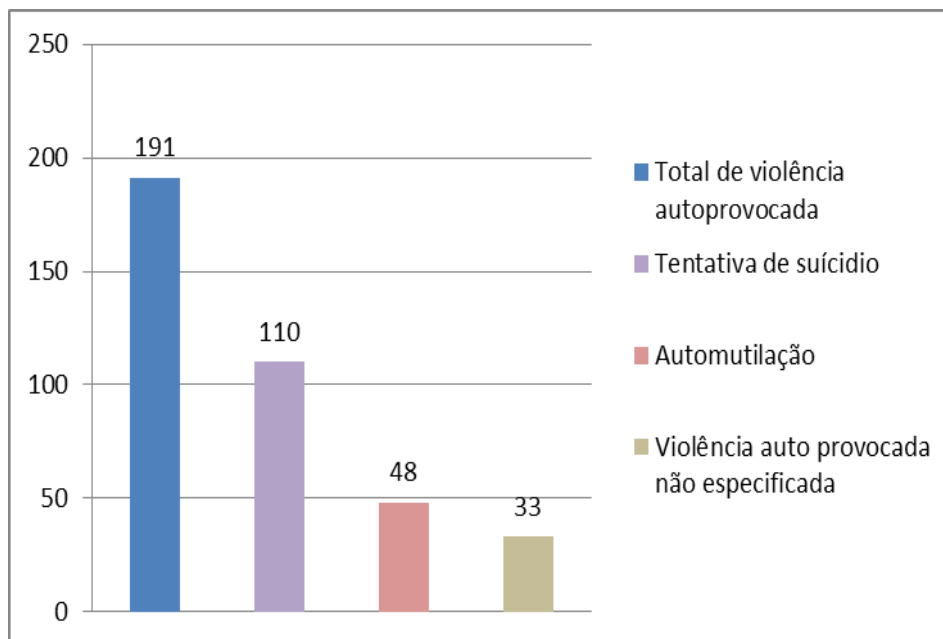
Para a análise do primeiro quadrimestre de 2023, no eixo das violências foi utilizada a base do SINAN - o Sistema de Informação de Agravos de Notificação, com o

uso dos seguintes filtros: tipologias das violências, análise por faixa etária, por sexo e levantamento de casos inconclusivos. Este relatório considera ainda uma análise comparativa com os quadrimestres dos anos de 2021, 2022 e 2023.

No primeiro quadrimestre de 2023, os casos notificados de violência totalizaram 635 casos notificados, segundo banco de dados do SINAN. Sendo 205 notificações dos residentes em outros municípios ou estados, 357 casos de usuários residentes em Natal, entre as autoprovocadas e interpessoal. Houve 73 fichas de notificação com dados insuficientes e serão considerados dados perdidos.

Sendo que a violência autoprovocada teve 191 notificações, incluindo as tentativas de suicídio, automutilações e as violências não especificadas pelo notificador (Gráfico 07).

Gráfico 07 - Notificações de violência autoprovocada no SINAN no 1º quadrimestre 2023



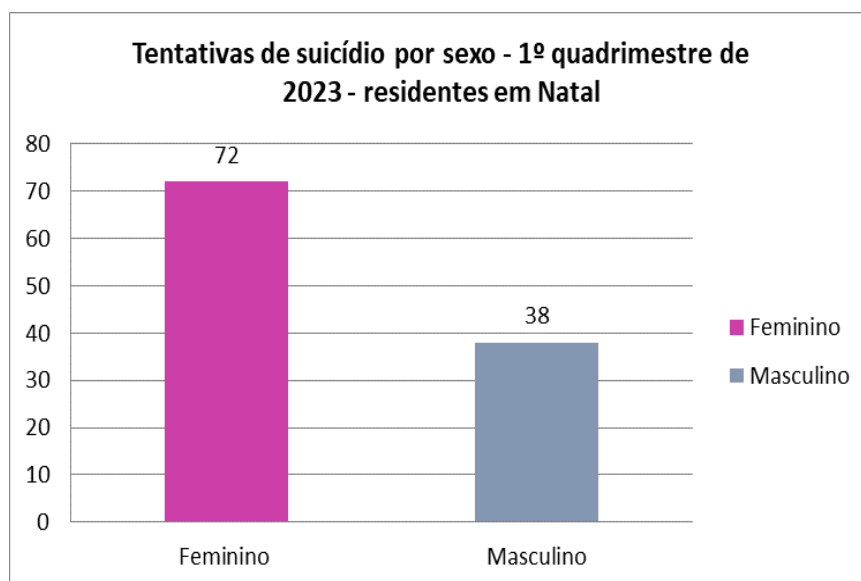
Fonte: Dados extraídos e atualizados do SINAN em 08 de maio de 2023. Dados sujeitos à alteração.

Dados gerais de violência autoprovocada por sexo

As violências autoprovocadas subdividem-se entre as que são tentativas de suicídio - as quais entram o rol de agravos de notificação compulsória (Portaria MS/GM nº 1.102/2022) - e as que são autoprovocadas, mas que não são tentativas de suicídio. Na análise aferida neste relatório, são apresentados dados gerais de distribuição ao longo dos anos e a distribuição dos casos por faixa etária.

Ao ingressar em uma análise por sexo e faixa de idade, é possível verificar que há uma predominância de violências cometidas contra o sexo feminino, como apontam os gráficos 08 e 09 a seguir:

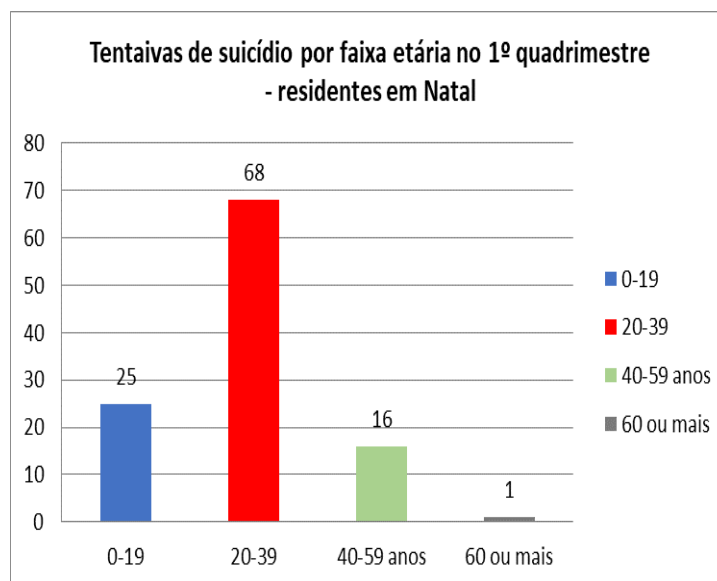
Gráfico 08 - Notificações de casos de tentativas de suicídio por sexo no SINAN, no 1º quadrimestre 2023



Fonte: Dados extraídos e atualizados do SINAN em 08 de Maio de 2023. Dados sujeitos a alteração.

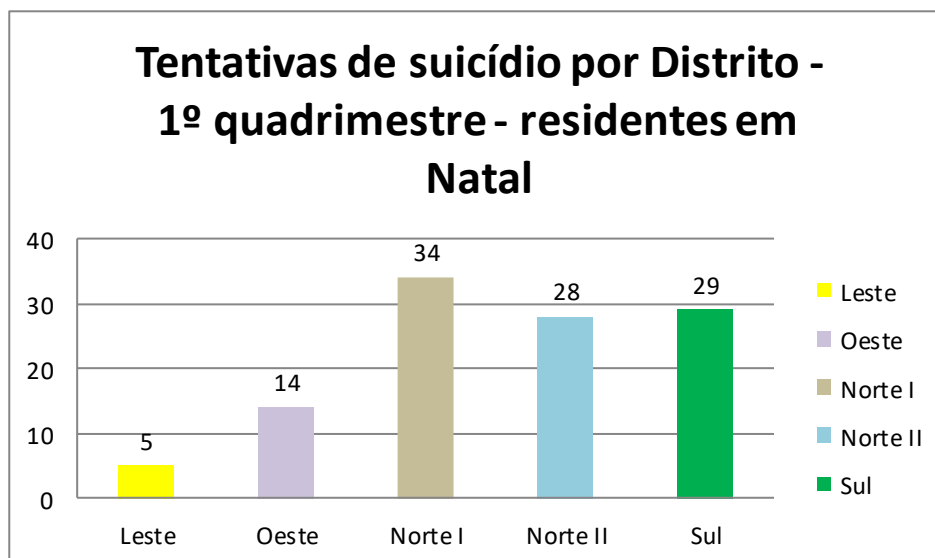
Com relação ao número de suicídios consumados que tivemos no primeiro quadrimestre com base no SIM atualizado em 08.05.2023, um total de 05 óbitos. Sendo eles: 02 na faixa etária de 15-19 anos; 01 na faixa etária de 30-39 anos; 01 na faixa etária de 40-49 anos e 01 na faixa etária de 50-59 anos. Sendo 03 do sexo feminino e 02 do sexo masculino. Com relação à localização geográfica, tivemos: 01 Distrito sul – Candelária; 01 Distrito Leste – Cidade Alta; 01 Distrito Oeste – Guarapes e 02 no Distrito Norte II – Nossa Senhora da Apresentação (Gráficos 09 e 10).

Gráfico 09 - Notificações de casos de tentativas de suicídio por faixa etária no SINAN, no 1º quadrimestre 2023



Fonte: Dados extraídos e atualizados do SINAN em 08 de Maio de 2023. Dados sujeitos a alteração.

Gráfico 10 - Notificações de casos de tentativas de suicídio por distrito sanitário no SINAN, no 1º quadrimestre 2023



Fonte: Dados extraídos e atualizados do SINAN em 08 de Maio de 2023. Dados sujeitos a alteração.

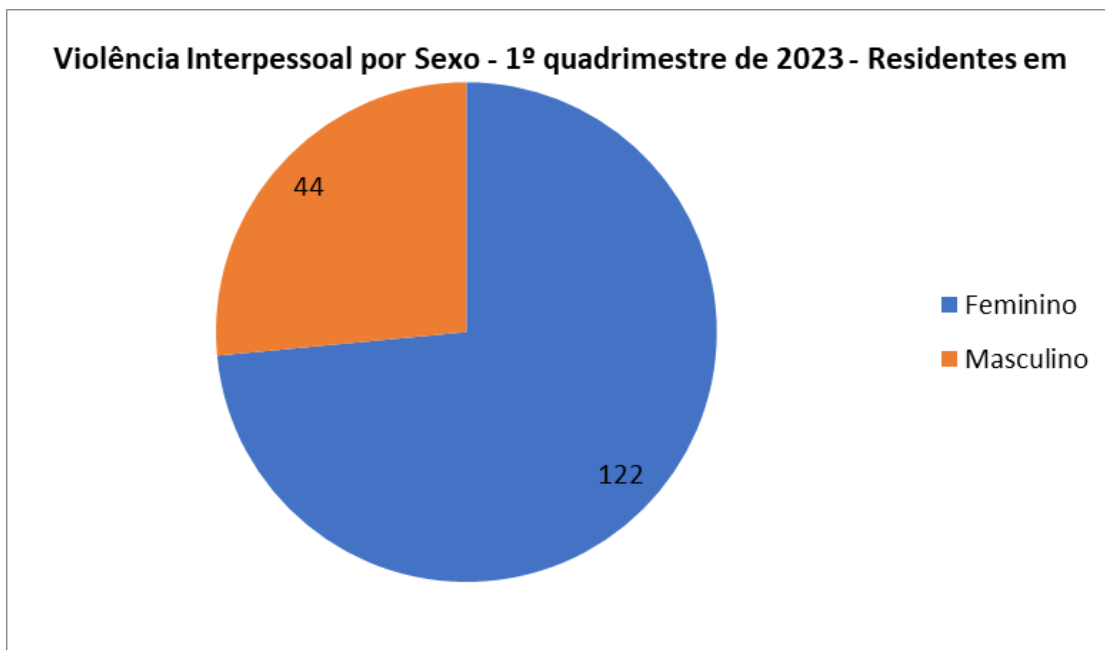
Dados de Violência Interpessoal

Com relação às notificações por violência interpessoal, com duas ou mais pessoas envolvidas, foram com 166 notificações. Sendo 122 notificações para o sexo feminino e 44 notificações do sexo masculino. A faixa etária mais acometida por esta violência foi a de 20 a 39 anos, com 65 notificações. Este grupo é acompanhado bem de perto pela faixa etária correspondente à população de 0 a 19 anos com 62 notificações (Gráficos 11 e 12).

Gráfico 11 - Notificações de casos de violência interpessoal por sexo no SINAN, no 1º quadrimestre 2023

Fonte: Dados extraídos e atualizados do SINAN em 08 de Maio de 2023. Dados sujeitos a alteração.

Gráfico 12 - Notificações de casos de violência interpessoal por faixa de idade no SINAN, no 1º quadrimestre 2023



5. COBERTURA DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) foi criado, em 1973, com o objetivo de normatizar a imunização em nível nacional, contribuindo para o controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis, mediante ações sistemáticas de vacinação da população.

A cobertura vacinal, definida como o percentual de uma população-alvo imunizada dentro de um período de tempo considerado, constitui um importante indicador de saúde das populações e da qualidade da atenção dispensada pelos sistemas e serviços de saúde. O estudo desse indicador subsidia o processo de planejamento e reestruturação das ações de prevenção e proteção à saúde.

Em menores de um ano de idade exige-se uma cobertura vacinal de 90% para vacina BCG e Vacina Oral de Rotavírus Humano. Para as demais vacinas, a meta estabelecida é de 95% para terceira dose das vacinas Pentavalente e Poliomielite, assim como para a segunda dose de Pneumocócica Conjugada e de Meningocócica Conjugada C. Em crianças com um ano de idade, a meta é de 95% para primeira dose de Tríplice Viral e de varicela e para dose única de hepatite A.

Quadro 13 - Cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano na série histórica no 1º quadrimestre 2023

VACINA	2020	2021	2022	2023*
BCG (única)	124,6%	128,5%	139,6%	139,5%
Hepatite B (dose)	123,9%	131,8%	127,4%	130,7%
ROTAVÍRUS (2ª)	74,5%	74,5%	67,6%	65,6%
MENINGOCÓCICA C (2ª)	79,0%	77,7%	74,6%	62,4%
PENTAVALENTE (3ª)	69,8%	73,6%	70,3%	65,8%
PNEUMOCÓCICA 10 (2ª)	83,3%	82,3%	81,2%	71,5%
POLIOMIELITE (3ª)	73,1%	73,3%	69,6%	66,4%

Fonte: SPNI, DATASUS e SINASC (acesso em 09/05/2023). * Dados de janeiro a abril de 2023.

Quadro 14 - Cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano na série histórica no 1º quadrimestre 2023

VACINA	2020	2021	2022	2023*
TRÍPLICE VIRAL (1ª)	85,1%	68,7%	82,0%	66,5%
VARICELA (1ª)	69,5%	50,5%	55,2%	52,9%
HEPATITE A (única)	76,0%	63,0%	64,0%	60,5%

Fonte: SPNI, DATASUS e SINASC (acesso em 09/05/2023). * Dados de janeiro a abril de 2023.

Um levantamento realizado no SIPNI e no DATASUS, no período avaliado, mostrou que apenas a vacina BCG e a hepatite B atingiu a cobertura esperada. Quando comparado os anos de 2021 e 2022, observa-se uma diminuição nos percentuais de cobertura na maioria das vacinas de rotina para crianças menores de 2 anos.

Alguns fatores podem ter influenciado negativamente e dificultado o alcance das metas preconizadas pelo Ministério da Saúde, dentre eles:

- ✓ Campanhas simultâneas de vacinação (covid, influenza e sarampo);
- ✓ Utilização de múltiplos sistemas para o registro das doses administradas (SIPNI, E-SUS PEC e RN mais vacina), gerando demora no atendimento, ocasionando filas e a desistência da população em se vacinar;
- ✓ Distritos sanitários pouco atuantes quanto às ações de vigilância e monitoramento;
- ✓ Fragmentação das relações de trabalho entre vigilância epidemiológica e atenção básica, mesmo com a implantação do E-SUS como sistema único para registro das doses aplicadas;
- ✓ Sobrecarga do nível central em virtude da baixa resolutividade dos distritos;
- ✓ Atrasos e erros no preenchimento de formulários de EAPV, gerando demora no acolhimento e direcionamento desse usuário na rede;
- ✓ Falha no armazenamento dos imunos/ problemas na rede elétrica das unidades/ falta de habilidade no manuseio com as geladeiras disponibilizadas nas unidades.
- ✓ Falha no controle de estoque dos imunobiológicos nas unidades e na comunicação para reposição em tempo oportuno;
- ✓ Mudança do sistema de informação do SIPNIWEB para o E-SUS PEC na atenção primária à saúde;
- ✓ Demora da migração de dados do E-SUS para o SIPNI;
- ✓ Erros no registro das doses aplicadas;
- ✓ Déficit de recursos humanos e elevado absenteísmo;
- ✓ Dificuldade de organização do processo de trabalho;

- ✓ Entrada de novos profissionais inexperientes quanto as atividades desenvolvidas pelas salas de vacinas;
- ✓ Desinformação e abandono do esquema vacinal por parte da população;
- ✓ Deficiência na busca ativa de usuários faltosos pelas Estratégias Saúde da Família- ESF.

A cobertura vacinal é um importante indicador de saúde da população e da qualidade da atenção dispensada pelos serviços de saúde. Diante disso, é um grande desafio para o município, manter altas as coberturas vacinais considerando o grande número de vacinas ofertadas, conforme calendário nacional de vacinação.

Ressalta-se que o não alcance das metas estabelecidas para crianças, além da redução das coberturas vacinais nos últimos anos, em Natal, aumentam o risco de surtos e da introdução de doenças anteriormente erradicadas, como o sarampo.

Diante dessa realidade epidemiológica, o Departamento de Vigilância em Saúde através do Núcleo de Agravos Imunopreveníveis (NAI) elaborou um projeto intitulado “Vacinando com Natal” com o objetivo de realizar campanhas de estímulo e sensibilização da vacinação em crianças e adolescentes. O projeto tem como proposta enfatizar uma doença imunoprevenível por mês com a divulgação de informações sobre a importância da vacinação por meio da imprensa e mídias sociais. A escolha do imunobiológico, em cada mês de campanha, será realizada de acordo com a avaliação das coberturas vacinais, priorizando as vacinas que apresentarem os percentuais mais baixos.

A campanha teve início em agosto de 2022 com a escolha da vacina contra a febre amarela e já apresentou resultados positivos com o aumento de 178,8% no registro de doses aplicadas da vacina em comparação ao ano anterior.

Por fim, espera-se por meio deste projeto, recuperar a credibilidade nas ações de vacinação de rotina no município de Natal, com o intuito de aumentar as coberturas vacinais em crianças e adolescentes.

6. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMÁCIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	56	56
HOSPITAL GERAL	3	1	4	8
HOSPITAL ESPECIALIZADO	4	0	9	13
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	5	5
UNIDADE MISTA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	6	1	17	24
POSTO DE SAÚDE	0	0	1	1
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	1	0	2	3
COOPERATIVA	0	0	2	2
SECRETARIA DE SAÚDE	0	2	6	8
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLÓGICA	1	0	0	1
CONSULTÓRIO ISOLADO	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	1	1
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE	10	1	34	44
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	0	2	2
POLICLÍNICA	0	0	5	5
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSP - URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	0	0	18	18
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	1	0	4	5
Total	26	6	169	200

Quadro 15 - Rede Física segundo tipo de estabelecimento e gestão, 1º quadrimestre

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/ DGMP.

7. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

A força de trabalho da SMS Natal, ao fim do 1º quadrimestre de 2023, possuía 8.118 servidores com distintos vínculos. Os dados abaixo foram extraídos do Sistema de Gerenciamento de Lotação do Servidor – SIGLOS. Informamos que é possível ter variação nos dados informados, para mais ou para menos, devido à atualização e alimentação do sistema, ainda em fase de conclusão.

Assim, apresentamos no quadro abaixo consolidado sobre a força de trabalho desta SMS.

GRUPO PROFISSIONAL	SMS	CARGO COMISSÃO	CONTRATO TEMP EDITAL 001/2020	COOPERATIVA	MINISTÉRIO DA SAÚDE	SESAP	MAIS MÉDICOS E MÉDICOS PELO BRASIL	ALIMENTAR	OUTROS ÓRGÃOS	TOTAL
GNF 118	417									417
GNF 120	1434				28	46		20	9	
TOTAL GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	1851				28	46		20	9	1954
GNM 118	164		79		6	6		3	5	263
GNM 120	1374		549		12	53		2	1	1991
TOTAL GRUPO DE NÍVEL MÉDIO	1538		628		18	59		5	6	2254
GNS 118	87							1	12	100
GNS 120	2297		914	379	23	63	42		24	3742
TOTAL GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR	2384		914	379	23	63	42	1	36	3842
GESTÃO		68								68
TOTAL GERAL	5773	68	1542	379	69	168	42	26	51	8118

Quadro 16 - Total de servidores da SMS Natal por tipologia de vínculo

Fonte: RELATÓRIO DO SIGLOS - ABR/2023 EXCETO OS GRUPOS PROFISSIONAIS "COOPERATIVA", FORNECIDOPELO DRAC E "ESTAGIÁRIOS" FORNECIDO PELO SEPAES

* GRUPO PROFISSIONAL - Todos os cargos/ funções foram enquadrados, segundo a Lei Complementar 118 e 120;

**CARGO COMISSÃO - Incluem-se todos os cargos Comissionados Regulamentada pelo Decreto nº 10.408, de 29 de agosto de 2014

***CONTRATO TEMPORÁRIO - Incluem-se os contratos admitidos no processo seletivo 001/2015

****CONTRATO TEMPORÁRIO COVID-19 - Contrato emergencial em decorrência da Pandemia

***** COOPERATIVAS - incluem-se os Médicos da COOPMED, salientamos a grande rotatividade dos profissionais nas Unid de Plantão, Dado de dez 2021

OBS: Informações sujeitas a revisões.

7.1 FOLHA DE PAGAMENTO

A folha de pagamento de pessoal referente ao 1º quadrimestre de 2023, teve um custo total de **R\$ 111.404.799,57**.

Quadro 17 - Folha de pagamento de pessoal resumida referente ao 1º quadrimestre de 2023

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
PLANO DA SAUDE	R\$ 14.941.787,23	R\$ 15.818.493,06	R\$ 15.217.524,91	R\$ 15.300.341,39	R\$ 61.278.146,59
PLANO DE CARGOS	R\$ 2.775.052,10	R\$ 2.830.294,03	R\$ 2.781.943,45	R\$ 2.784.169,87	R\$ 11.171.459,45
MUNICIPALIZADOS	R\$ 596.220,21	R\$ 658.880,61	R\$ 602.702,83	R\$ 591.841,85	R\$ 2.449.645,50
AG. SAÚDE	R\$ 3.436.639,15	R\$ 3.472.968,11	R\$ 3.451.135,29	R\$ 3.466.557,77	R\$ 13.827.300,32
AG. ENDEMIAS	R\$ 2.578.565,01	R\$ 2.591.982,20	R\$ 2.585.533,32	R\$ 2.590.009,64	R\$ 10.346.090,17
SUDS	R\$ 32.630,34	R\$ 35.125,89	R\$ 33.091,58	R\$ 33.375,76	R\$ 134.223,57
CONT.	R\$ 3.091.019,96	R\$ 3.126.069,47	R\$ 2.918.883,30	R\$ 2.889.587,09	R\$ 12.025.559,82

TEMPORÁRIOS					
PESSOAL REQUISITADO	R\$ 40.129,43	R\$ 46.701,68	R\$ 43.512,87	R\$ 42.030,17	R\$ 172.374,15
TOTAL GERAL: R\$ 111.404.799,57					

Fonte: DGTES Maio/2023.

O quadro abaixo apresenta o consolidado das capacitações da SMS no período que compreende os meses de janeiro a abril de 2023.

7.2 EDUCAÇÃO PERMANENTE

Quadro 18 - Demonstrativo das atividades de Educação Permanente no 1º quadrimestre de 2023

Nº	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	Nº DE PARTICIPANTES
1	18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	2
2	XXVIII Congresso Brasileiro de Parasitologia	1
3	Capacitação de Vigilância em Óbitos	40
4	O Manejo da Tuberculose na Atenção Primária à Saúde para médicos e enfermeiros	144
5	Capacitação sobre Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) para médicos e enfermeiros	120
6	Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde no SUS (GPRS) - Hospital Sírio Libanês	5
7	Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS (PSUS) - Hospital Sírio Libanês	7
8	Especialização em Qualidade e Segurança do Cuidado em Saúde para Preceptores do SUS (QSUS) - Hospital Sírio Libanês	4
TOTAL		323

Fonte: DGTES Abril/2022.

8. MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

Esse capítulo apresenta o montante e a fonte dos recursos aplicados na saúde no período, com o objetivo dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos

recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece os artigos 5º a 11 da lei Complementar nº 141/2012, com base no Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

8. 9.1 RECEITA

A Prefeitura Municipal de Natal arrecadou, no 1º quadrimestre, um montante de R\$ 1.700.181.000,00 no município de Natal, resultante de impostos e transferências constitucionais e legais. A receita efetivamente realizada acumulada até o final desse quadrimestre totalizou R\$ 721.590.631,58, que representa 40,98% do valor previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2023.

Analisando-se as receitas separadamente, verifica-se que a receita de impostos realizada foi maior e chegou a 53,76% do total arrecadado, correspondendo a um montante de R\$ 387.930.313,63. Entre os impostos, destaca-se o IPTU cujo percentual arrecadado correspondeu a 24,09% das receitas realizadas que representa um montante de R\$ 173.797.686,18. Por outro lado, o percentual de receita realizada de transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, IPVA, ICMS e IPI) foi de 46,24%, correspondendo R\$ 333.660.317,95.

As Receitas adicionais para financiamento da saúde provenientes de outros entes e de convênios (computados em outras receitas) realizadas até o final desse quadrimestre ficaram abaixo do previsto para o período, e corresponderam a um percentual de 22,85% da previsão (atualizada) para o ano de 2023. A maior parte (17,44%) dessa receita se refere às transferências provenientes do governo federal, seguida de 5,41% do Estado do Rio Grande do Norte.

Tabela 1: Receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais até 1º quadrimestre 2023. Natal/RN

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	909.450.000,00	923.986.985,00	387.930.313,63	41,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	286.926.000,00	294.326.915,00	173.797.686,18	59,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	82.240.000,00	82.240.000,00	22.480.553,99	27,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	486.266.000,00	492.707.195,00	174.270.471,21	35,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	54.018.000,00	54.712.875,00	17.381.602,25	31,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	790.731.000,00	836.635.174,00	333.660.317,95	39,88
Cota-Parte FPM	335.566.000,00	378.063.159,00	191.156.712,18	50,56
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	52.360,34	1.047,21
Cota-Parte IPVA	92.411.000,00	95.750.540,00	33.747.197,98	35,24
Cota-Parte ICMS	362.490.000,00	362.490.000,00	108.473.691,49	29,92
Cota-Parte IPI-Exportação	259.000,00	326.475,00	230.355,96	70,56
Outras Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – (III) = (I) + (II)	1.700.181.000,00	1.760.622.159,00	721.590.631,58	40,98

Fonte: RREO-Anexo XII – Portal da transparência em 30/05/2023

Tabela 2: Receitas adicionais para financiamento da saúde, não computadas para o cálculo do mínimo, até o 1º quadrimestre 2023. Natal/RN

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) * 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	595.294.000,00	607.888.523,17	138.898.889,14	22,85
Proveniente da União	522.484.000,00	535.078.523,17	106.031.546,25	19,82
Proveniente dos Estados	72.810.000,00	72.810.000,00	32.867.342,89	45,14
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	595.294.000,00	607.888.523,17	138.898.889,14	22,85

Fonte: RREO-Anexo XII – Portal da transparência em 30/05/2023

4.2 DESPESAS

Para financiar despesas com saúde no município de Natal foi previsto um montante de R\$1.191.991.177,16 para o ano de 2023.

Até o final do 1º quadrimestre foi empenhado um valor de R\$ 941.028.076,67, correspondendo a 78,95% da dotação atualizada para todo o ano. Nesse mesmo período foi liquidado 21,87% e pago apenas 17,03% do valor da dotação.

Importante destacar que o maior valor de despesas liquidadas ocorreu em "Assistência Hospitalar e Ambulatorial" e correspondeu a R\$ 125.499.149,87 (48,15%), Seguido de "Outras Subfunções" que correspondeu a R\$ 107.794.902,10 (41,36%) ressaltando que é nela que está concentrada a folha de pagamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, que até o presente momento se mostra um dos maiores impactos.

Tabela 3: Despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes, até o 1º quadrimestre 2023. Natal-RN

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPANADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	98.230.000,00	98.685.745,72	57.118.054,92	57,88	21.073.764,33	21,35	20.209.137,50	20,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	600.152.000,00	655.072.664,94	509.767.679,55	77,82	125.499.149,87	19,16	81.147.116,47	12,39	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	19.414.000,00	41.464.000,00	5.117.276,02	12,34	832.683,00	2,01	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.422.000,00	1.422.000,00	952.901,97	67,01	229.432,21	16,13	98.203,03	6,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	22.284.000,00	22.334.000,00	14.994.196,81	67,14	5.181.209,20	23,20	4.918.574,04	22,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	3.065.000,00	3.065.000,00	1.539.850,00	50,24	29.325,00	0,96	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	362.421.300,00	369.947.766,50	351.538.117,40	95,02	107.794.902,10	29,14	96.564.291,26	26,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.106.988.300,00	1.191.991.177,16	941.028.076,67	78,95	260.640.465,71	21,87	202.937.322,30	17,03	0,00

Fonte: RREO-Anexo XII – Portal da transparência em 06/02/2023

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

De acordo com a tabela 5, as Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) liquidadas correspondem a 31,05%, enquanto as Despesas com saúde não computadas no cálculo do mínimo (tabela 4) liquidadas foram inferior e correspondem a 13,80%.

Quanto a categoria econômica, são as despesas correntes no valor de R\$ 1.107.222.094,21 que predominam e representam em torno de 92,89% da dotação orçamentária atualizada do ano. Se referem a despesas de custeio para manutenção das atividades dos órgãos públicos (despesas com pessoal, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone, etc)

Tabela 4. Despesas com saúde por subfunções e categoria econômica não computadas no cálculo do mínimo até o 1º quadrimestre/2023. Natal-RN

SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPANADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	72.340.000,00	72.453.137,45	44.431.606,90	61,32	10.507.217,18	14,50	9.832.630,79	13,57	0,00
Despesas Correntes	72.086.000,00	72.086.000,00	44.431.606,90	61,64	10.507.217,18	14,58	9.832.630,79	13,64	0,00
Despesas de Capital	254.000,00	367.137,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	493.921.000,00	531.515.523,17	396.081.875,35	74,52	71.025.039,63	13,36	45.805.193,06	8,62	0,00
Despesas Correntes	449.294.000,00	461.717.044,17	362.504.242,65	78,51	71.025.039,63	15,38	45.805.193,06	9,92	0,00
Despesas de Capital	44.627.000,00	69.798.479,00	33.577.632,70	48,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	9.404.000,00	9.404.000,00	3.204.699,52	34,08	802.733,00	8,54	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.404.000,00	9.404.000,00	3.204.699,52	34,08	802.733,00	8,54	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	854.000,00	854.000,00	596.218,33	69,81	143.755,21	16,83	41.085,03	4,81	0,00

Despesas Correntes	854.000,00	854.000,00	596.218,33	69,81	143.755,21	16,83	41.085,03	4,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	19.947.000,00	19.947.000,00	14.711.337,45	73,75	5.041.609,98	25,28	4.790.379,98	24,02	0,00
Despesas Correntes	18.898.000,00	18.898.000,00	14.711.337,45	77,85	5.041.609,98	26,68	4.790.379,98	25,35	0,00
Despesas de Capital	1.049.000,00	1.049.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	64.000,00	64.000,00	4.000,00	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	64.000,00	64.000,00	4.000,00	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	326.000,00	326.000,00	274.330,00	84,15	48.454,00	14,86	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	325.000,00	325.000,00	274.330,00	84,41	48.454,00	14,91	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	596.856.000,00	634.563.660,62	459.304.067,55	72,38	87.568.809,00	13,80	60.469.288,86	9,53	0,00

Fonte: RREO-Anexo XII – Portal da transparência em 30/05/2023

Tabela 5. Despesas com ações e serviços públicos de Saúde (ASPS), realizadas por Subfunção e categoria econômica até o 1º quadrimestre / 2023.

SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	25.890.000,00	26.232.608,27	12.686.448,02	48,36	10.566.547,15	40,28	10.376.506,71	39,56	0,00
Despesas Correntes	23.136.000,00	23.357.608,27	12.490.995,74	53,48	10.566.547,15	45,24	10.376.506,71	44,42	0,00
Despesas de Capital	2.754.000,00	2.875.000,00	195.452,28	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	106.231.000,00	123.557.141,77	113.685.804,20	92,01	54.474.110,24	44,09	35.341.923,41	28,60	0,00
Despesas Correntes	78.558.000,00	120.854.141,77	113.158.527,85	93,63	54.474.110,24	45,07	35.341.923,41	29,24	0,00
Despesas de Capital	27.673.000,00	2.703.000,00	527.276,35	19,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.010.000,00	32.060.000,00	1.912.576,50	5,97	29.950,00	0,09	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.010.000,00	32.060.000,00	1.912.576,50	5,97	29.950,00	0,09	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	568.000,00	568.000,00	356.683,64	62,80	85.677,00	15,08	57.118,00	10,06	0,00

Despesas Correntes	567.000,00	567.000,00	356.683,64	62,91	85.677,00	15,11	57.118,00	10,07	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.337.000,00	2.387.000,00	282.859,36	11,85	139.599,22	5,85	128.194,06	5,37	0,00
Despesas Correntes	982.000,00	1.032.000,00	282.859,36	27,41	139.599,22	13,53	128.194,06	12,42	0,00
Despesas de Capital	1.355.000,00	1.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.001.000,00	3.001.000,00	1.535.850,00	51,18	29.325,00	0,98	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.001.000,00	3.001.000,00	1.535.850,00	51,18	29.325,00	0,98	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	362.095.300,00	369.621.766,50	351.263.787,40	95,03	107.746.448,10	29,15	96.564.291,26	26,13	0,00
Despesas Correntes	358.555.300,00	363.002.300,00	345.746.500,65	95,25	107.746.448,10	29,68	96.564.291,26	26,60	0,00
Despesas de Capital	3.540.000,00	6.619.466,50	5.517.286,75	83,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	510.132.300,00	557.427.516,54	481.724.009,12	86,42	173.071.656,71	31,05	142.468.033,44	25,56	0,00

Fonte: RREO-Anexo XII – Portal da transparência em 30/02/2023

4.3 APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NA ASPS

De acordo com os dados, foi liquidado um montante de R\$ 173.071.656,71 em Ações e Serviços Público de Saúde (ASPS) que corresponde a 23,98% da receita prevista atualizada de impostos e transferências constitucionais do município. Esse resultado é superior ao limite mínimo de 15% estabelecido na LC n° 141/2012 e demonstra que o município aplicou R\$ 15.541.834,77 além do determinado em lei.

Nos últimos anos, o município de Natal vem cumprindo o limite mínimo de aplicação dos recursos próprios em saúde, portanto, não houve diferença de limites não cumpridos em exercícios anteriores.

Tabela 6. Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS até o 1º Quadrimestre / 2023.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	481.724.009,12	173.071.656,71	142.468.033,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	481.724.009,12	173.071.656,71	142.468.033,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			108.238.594,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			64.833.061,97
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou	23,98		

Fonte: RREO-Anexo XII – Portal da transparência em 30/05/2023.

Tabela 7. Controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados conforme artigos 25 e 26 da LC 141/2012.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO P ERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO S ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2 012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicia (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhad as (i)	Liquidada s (j)	Pagas (K)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: RREO-Anexo XII – Portal da transparência em 30/05/2023.

Tabela 8. Execução de restos a pagar.

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	108.238.594,74	173.071.656,71	64.833.061,97						96.921.018,45	64.833.061,97
Empenhos de 2022	271.318.489,54	601.501.329,75	330.182.840,21	203.573.457,47	0,00	0,00	85.607.171,40	108.222.782,97	9.743.503,10	320.439.337,11
Empenhos de 2021	244.044.049,68	630.470.550,41	386.426.500,73	18.728.187,25	0,00	0,00	5.274.944,93	13.246.226,07	207.016,25	386.219.484,48
Empenhos de 2020	209.137.099,96	411.442.836,86	202.305.736,90	5.272.962,22	0,00	0,00	234.129,85	5.038.832,37	0,00	202.305.736,90
Empenhos de 2019 e anteriores	213.420.695,65	378.471.603,46	165.050.907,81	17.055.286,38	0,00	0,00	33.000,00	17.022.286,38	0,00	165.050.907,81
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

Fonte: RREO-Anexo XII – Portal da transparência em 30/05/2023

Tabela 9. Controle de restos a pagar cancelados ou prescritos considerados para fins de aplicação da disponibilidade de caixa conforme artigo 24§ 1º e 2º da LC 141/2012.

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empanadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (X XV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXV I) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: RREO-Anexo XII – Portal da transparência em 30/05/2023

A seguir, será mostrado o detalhamento das despesas com saúde liquidadas do 1º quadrimestre, cujo objetivo é de dar transparência aos atos da gestão, bem como subsídio para o acompanhamento do controle social.

A maior despesa liquidada se refere a Despesa com Pessoal e Encargos, com um montante de R\$ 119.907.421,68, que corresponde a 46,0% do valor liquidado no 1º quadrimestre. Vale ressaltar que estão incluídos nesse elemento os vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e contratos por tempo determinado.

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica são a segunda maior despesa na SMS e, nesse quadrimestre o valor liquidado foi de R\$ 49.758.488,76, com percentual de 19,09%. Vale ressaltar que estão incluídos nesse elemento os Serviços Médicos, odontológicos e laboratoriais que se referem aos gastos com os prestadores de serviços hospitalares e ambulatoriais contratados, além das cooperativas médicas.

Quadro 19 - Detalhamento de despesas liquidadas no 1º Quadrimestre do ano de 2023

DESPESAS	1º quadrimestre
DESPESAS COM PESSOAL	119.907.421,68
Contrato por tempo determinado	9.918.987,47
Salário Família	0,00
Vencimentos e vantagens fixas	90.312.828,30
Obrigações Patronais - Previdência	2.790.388,28
Outras despesas variáveis (Pessoal Civil)	519.675,00
Despesas de exercícios anteriores (pessoal)	359.918,12
Indenizações trabalhistas	521.336,33
Auxílio-alimentação	0,00
Auxílio-transporte	4.777.129,37
Obrigações Patronais	10.707.158,81
MATERIAL DE CONSUMO	3.209.355,53
Gás engarrafado	18.695,30
Gêneros de alimentação	0,00
Alimentação para Ainais	2.490,00
Material farmacológico (medicamento)	28.390,00
Material químico	0,00
Material de expediente	0,00
Material de processamento de dados	0,00
Material de copa e cozinha	0,00
Material de limpeza e produtos de higienização	1.941.970,00
Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00
Material de Proteção e segurança	0,00

DESPESAS	1º quadrimestre
Material laboratorial	0,00
Material Hospitalar	943.014,32
Material para manutenção de veículos	251.365,29
Carimbos	378,86
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23.051,76
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.560,00
Medicamentos de distribuição gratuita	1.560,00
Gêneros Alimentícios	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.437,72
Passagens e despesas com locomoção	19.437,72
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Transferência à União	0,00
Outros	0,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	315.267,27
Outros	315.267,27
Transferência ao estado e DF Fundo a Fundo	0,00
Transferência a estado fundo a fundo	0,00
DIÁRIAS	13.400,00
Diárias	13.400,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1.150.699,70
Contratação Indireta de Pessoal	0,00
Outros	1.150.699,70
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.879,70
Locação de imóveis	45.879,70
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16.477.440,89
Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	8.097.548,55
Limpeza e Conservação	6.430.854,60
Locação de Mão de Obra	1.949.037,74
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.758.488,76
Serviços Técnicos Profissionais	13.508,98
Locação de imóveis	1.169.637,61
Locação de Softwares	36.837,40
Locação de Máquinas e equipamentos	1.557.927,47
Manutenção e conservação de bens e imóveis	43.463,58
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	587.672,50
Manutenção e conservação de veículos	206.613,46
Manutenção e conservação de bens móveis e outras	3.588,60
Fornecimento de alimentação	3.002.056,13
Serviço de energia elétrica	664.315,06
Serviços Médicos, odontológicos e Laboratoriais	39.409.180,37
Serviço de Telecomunicações	179.437,43

DESPESAS	1º quadrimestre
Serviços Gráficos	0,00
Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	777.252,00
Despesas de Teleprocessamento	4.000,00
Locação de veículos com mão de obra	185.869,44
Locação de veículos sem mão de obra	555.210,00
Confecção de chaves e carimbos	1.889,46
Demais serviço de terceiros pessoa jurídica	255.324,96
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.104.704,31
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	143.942,55
Locação de Equipamento e Softwares	83.555,55
Desenvolvimento de Software	0,00
Comunicação de Dados	60.387,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00
Outras obrigações tributárias e Contributivas	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
Obras e instalações	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.568.246,91
Outras despesas correntes	69.568.246,91
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos	0,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00
Máquinas e Equipamentos Energéticos	0,00
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	0,00
Mobiliário em Geral	0,00
Aparelhos Equipamentos e utensílios Laboratorial	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	29.325,00
Restituições	0,00
Sentenças judiciais	29.325,00
TOTAL	260.640.465,71

Fonte: PMN/Ecidade

A tabela a seguir apresenta as despesas liquidadas, por prestador de serviços ambulatoriais e hospitalares sob gestão municipal, onde observa-se que no 1º quadrimestre foi liquidado um total de R\$ 144.687.002,83, valor esse maior do que o encontrado no 1º quadrimestre do ano anterior.

Tabela 17 - Valor das despesas liquidadas por prestador, hospitalares e ambulatoriais, no 1º quadrimestre do ano de 2023

PRESTADOR	1º QUADRIMESTRE
ABENÇÃO - ASSOC. BENEF. NOSSA SENHORA	108.000,00
A&R SERVIÇOS MED. E CONSULTORIOS LTDA	2.238.029,06
ADOTE-ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AOS DEFIC	305.732,33
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-	23.803,16
CENTRO AVANÇADO DE OFTAMOLOGIA DO RIO GR	236.533,71
CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO RN	192.242,10
CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO S/C LTDA-	327.666,33
CENTRO DE N. PSICO PEDAGOGIA LTDA	1.960,50
CENTRO EST. E REABILIT. TUTUBARAO	44.246,44
CENTRO SUVAG	716.382,83
CEOF- OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA	89.445,27
CL. DE MAMA DE NATAL S.C LTDA	168.395,11
CLÍNICA DE OLHOS DE NATAL LTDA	240.105,89
CLÍNICA DE RX. E ULTRAS SC. LTDA	88.862,48
CLÍNICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	12.380.920,73
CLÍNICA ORTOPEDICA DE NATAL LTDA	11.925,42
COOPANESTRN-COOP.DOS MEDICOS ANEST.RN LT	3.124.450,75
COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE	68.899.819,83
DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	130.181,92
DIASORIN LTDA	683.981,66
DNA CENTEER LTDA.	593.513,07
EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA SERVIÇOS HOS.	0,00
FERNANDO GABRIEL DE NEGREIROS E CIA	6.444,48
GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER HOSP	10.000,00
GRUPO REVIVER NATAL	236.339,60
HOSPITAL BRASILEIRO DA VISÃO	185.054,21
HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	1.827.618,38
HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	9.424.379,32
INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE NATAL LTDA.	361.775,23
INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	17.077.259,11
INSTITUTO DO SONO DO RN LTDA	9.600,00
INSTITUTO PEDRO CAVALCANTE	0,00
INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA	1.217.115,86
JJ SERVIÇOS MÉDICOS CLINICOS E HOSPITAL	376.102,16
LABORATORIO AN PATOLO E CITOPAT LTDA	69.295,98
LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA DE NATAL	26.033,50
LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA	49.314,73
LABORATORIO MEDICO DE PATOLOGIA	40.264,64
LABORATORIO RODOLFO VIRCHOW AN P. CITO	21.412,93

PRESTADOR	1º QUADRIMESTRE
LIGA N.R.C.D.C. HOSP. LUIS ANTONIO	9.173.340,68
HOSPITAL NATAL CENTER	80.141,35
OFTALMOCLINICA NATAL LTDA	362.861,46
OFTALMODONTO CENTER LTDA	293.794,54
OTOCENTRO RN S/S	488.658,77
PRONTO RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAI	150.751,39
PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	2.003.987,95
PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	44.899,88
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	0,00
SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA	175.936,86
SILVA E MACÊDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	179.303,78
SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	7.173.012,11
UNIDADE DE FISIOTERAPIA LTD	75.944,42
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	29.909,25
VITA CENTRO DE CUIDADOS EXTENSIVOS LIMIT	2.910.251,67
TOTAL	144.687.002,83

Fonte: PMN/Ecidade

8. AUDITORIAS REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE 2023.

Número do Processo / Ordem de Serviços: 00219.100069/2021-10

Município/UF: Natal/ Rio Grande do Norte

Órgão Demandante: Controladoria-Geral da União

Instrumento de Transferência:

Unidade Examinada: Secretaria Municipal do Natal

Montante de Recurso Financeiro:

Status: Em andamento

Número do Processo / Ordem de Serviços: 00219.100115/2020-08

Município/UF: Natal/ Rio Grande do Norte

Órgão Demandante: Controladoria-Geral da União

Instrumento de Transferência:

Unidade Examinada: Secretaria Municipal do Natal

Montante de Recurso Financeiro:

Status: Concluído

Número do Processo / Ordem de Serviços: SEI 25017.001009/2018-17

Município/UF: Natal/ Rio Grande do Norte

Órgão Demandante: Departamento de Atenção Especializada e Temática / Coordenação-Geral de Atenção Especializada

Instrumento de Transferência:

Unidade Examinada: Secretaria Municipal do Natal

Montante de Recurso Financeiro:

Status: Concluído

Número do Processo / Ordem de Serviços: SEI 25017.401237/2017-11

Município/UF: Natal/ Rio Grande do Norte

Órgão Demandante: Departamento de Atenção Especializada e Temática / Coordenação-Geral de Atenção Especializada

Instrumento de Transferência:

Unidade Examinada: Secretaria Municipal do Natal

Montante de Recurso Financeiro:

Status: Concluído

Número do Processo / Ordem de Serviços: 25017.004595/2018-51

Município/UF: Natal/ Rio Grande do Norte

Órgão Demandante: Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Instrumento de Transferência:

Unidade Examinada: Secretaria Municipal do Natal

Montante de Recurso Financeiro:

Status: Em andamento

Número do Processo / Ordem de Serviços: SEI nº 25017.001624/2018-23

<p>Município/UF: Natal/ Rio Grande do Norte</p> <p>Órgão Demandante: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde</p> <p>Instrumento de Transferência:</p> <p>Unidade Examinada: Secretaria Municipal do Natal</p> <p>Montante de Recurso Financeiro:</p> <p>Status: Em andamento</p>
<p>Número do Processo / Ordem de Serviços: SEI nº 25000.084545/2022-13</p> <p>Município/UF: Natal/ Rio Grande do Norte</p> <p>Órgão Demandante: Controladoria-Geral da União</p> <p>Instrumento de Transferência:</p> <p>Unidade Examinada: Secretaria Municipal do Natal</p> <p>Montante de Recurso Financeiro:</p> <p>Status: Em andamento</p>

9. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA

10.1. PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Quadro 20 - Produção de Atenção Básica por grupo de procedimento

GRUPO PROCEDIMENTO	1º TRIMESTRE (JAN-MAR)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4.829
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5.776
03 Procedimentos clínicos	76.326
04 Procedimentos cirúrgicos	2.057
08 Ações complementares da atenção à saúde	0
Total	88.988

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/Setor Processamento SMS-Natal.

10.2 PRODUÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Quadro 21 - Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

GRUPO PROCEDIMENTO	1º TRIMESTRE (JAN-MAR)			
	AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
	Qtd. aprovada	Valor_ aprovado	AIH_ aprovadas	Valor_ total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	21.519	305.397,61	4	1.592,65
03 Procedimentos clínicos	17.438	145.608,52	8.131	12.821.948,91
04 Procedimentos cirúrgicos	2.013	58.035,06	5.434	9.519.291,95
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0	63	218.359,56
07 Órteses, próteses e materiais especiais	0	0	0	0
TOTAL	40.970	509.041,19	13.632	22.561.193,07

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) / Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/Setor de processamento SMS-Natal.

10.3 PRODUÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Quadro 22 - Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Grupo procedimento/Forma de organização	1º TRIMESTRE (JAN-MAR)			
	AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
	Qtd. aprovada	Valor_ aprovado	AIH_ aprovadas	Valor_ total
030108 Atendimento-Acompanhamento psicossocial/030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	9.588	4.176,90	1.135	1.445.636,48
Total	9.588	4.176,90	1.135	1.445.636,48

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) / Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS. Setor Processamento SMS-Natal.

10.4 PRODUÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Quadro 23 - Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

GRUPO PROCEDIMENTO	1º TRIMESTRE JANEIRO-MARÇO			
	AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
	Qtd. aprovada	Valor_ aprovado	AIH_ aprovadas	Valor_ total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.437	7.532,96	0	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.543.277	10.241.284,02	150	91.089,15
03 Procedimentos clínicos	686.911	6.300.677,78	11.745	17.089.061,28
04 Procedimentos cirúrgicos	11.911	2.011.617,94	11.309	30.372.230,60
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1.339	304.725,67	219	1.782.876,34
06 Medicamentos	0	0	0	0
Total	2.245.875	18.865.838,37	23.423	49.335.257,37

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) / Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/Setor de Processamento SMS-Natal.

10.5 PRODUÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Quadro 24 - Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	1º TRIMESTRE JANEIRO-MARÇO
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.822
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.235
Total	4.057

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/setor processamento SMS Natal.

12. INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL

Quadro 26 - Indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil

Nº	INDICADOR	META	RESULTADO DO 1º QUADRIMESTRE 2023
1	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	<p><18%</p> <p>≥18% e <31%</p> <p>≥31% e <45%</p> <p>≥45%</p>	46%
2	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	<p><24%</p> <p>≥24% e <42%</p> <p>≥42% e <60%</p> <p>≥60%</p>	73%
3	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	<p><24%</p> <p>≥24% e <42%</p> <p>≥42% e <60%</p> <p>≥60%</p>	42%
4	Cobertura de exame citopatológico	<p><16%</p> <p>≥16% e <28%</p> <p>≥28% e <40%</p> <p>≥40%</p>	16%
5	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	<p><38%</p> <p>≥38% e <67%</p> <p>≥67% e <95%</p> <p>≥95%</p>	68%
6	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	<p><20%</p> <p>≥20% e <35%</p> <p>≥35% e <50%</p> <p>≥50%</p>	19%
7	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	<p><20%</p> <p>≥20% e <35%</p> <p>≥35% e <50%</p> <p>≥50%</p>	13%

13. SÍNTESE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SMS

ATENÇÃO BÁSICA

- Realização de oficina no distrito Leste para implantação de acolhimento com classificação de risco e vulnerabilidade em 100% das unidades e serviços da rede de APS (UBS/USF).
- Contratação de 05 dentistas e 02 auxiliares de saúde bucal.
- Curso de capacitação e atualização para dentistas da Rede de atenção básica, CEOs e urgência em parceria com a UFRN.
- Reativação do serviço de prótese dentária no CEO Morton Mariz, bem como realização do cabeamento para implantação do PEC-CEO.
- Realização de roda de conversa com especialistas, para 120 profissionais das Unidades de Saúde sobre aplicação do instrumento Checklist M-CHART-R/F.
- Realização de ações educativas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) sobre conscientização e combate à Hanseníase no “Janeiro Roxo”.
- Orientações sobre prevenção de ISTs e hepatites virais com entrega de panfletos e preservativos durante o Carnaval, nas praias do Município de Natal e nos polos de Ponta Negra e Redinha.
- Realização da Campanha “Março Lilás” com foco na prevenção do câncer de colo do útero que contou com a participação de todas as unidades da Atenção Primária à Saúde.
- Realização do Projeto Mulher 365 com a participação de 06 Unidades Básicas de Saúde.
- Realização de roda de conversa e capacitações para profissionais de Saúde da Atenção Especializada sobre fluxo de violência e preenchimento da ficha de notificação.
- Realização de I Ciclo de Palestra: Manejo da Tuberculose na Atenção Primária à Saúde, com profissionais médicos e enfermeiros que atuam na APS.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Foi realizada a investigação epidemiológica em 95,7% dos casos.
- Realizado o monitoramento da área do caso animal positivo para Febre Amarela.
- Ocorreu o encerramento de 44,7% dos casos.
- Realizada a vigilância de acidentes causados por animais peçonhentos em 100% dos casos moderados e graves notificados, conforme o plano municipal de saúde.
- Foram realizadas 23 vigilâncias em Primatas Não Humanos (PNH).
- Foram realizadas 41 vigilâncias de quirópteros.
- Foram realizadas 52 vigilâncias de esporotricose.
- Foram realizados os seguintes cursos/capacitações/eventos: vigilância da raiva, do levantamento do índice rápido de infestação do *Aedes aegypti*, I Fórum Intersetorial de Vigilância em Saúde do Trabalhador do Município de Natal - Abril Verde/2023, Exposição dialogada com o Setor Supermercadista, sobre Rotulagem, novos parâmetros na comercialização de carne moída e ovos, elaboração do material educativo e técnico sobre creches.
- Foram realizadas 366 análises e inseridas no programa SISAGUA, sendo 309 análises no Sistema de Abastecimento de Água, 48 análises na forma Solução Alternativa Coletiva (SAC) e 14 Solução Alternativa Individual (SAI), das 280 do (SAA) 18 amostras (5,8%) estavam em desconformidade.
- Ocorreu a distribuição de 246 caixas de hipoclorito de sódio através das ações de educação ambiental por meio do VIGIEDUCA na Associação dos Verdureiros de Gramorezinho, no Projeto Horta Solidária da Ceasa, além de abastecer os cinco distritos sanitários.
- Monitoramento dos eventos sísmicos registrados pelo LabSis/UFRN na região nordeste de janeiro a abril de 2023.
- Ações educativas na Orla do Distrito Sanitário Sul – Ponta Negra (VIGIPEQ – VIGIEDUCA e VIGIAGUA).
- Foram inspecionados 239 serviços de alimentação pela vigilância sanitária.
- Foram liberados 168 alvarás sanitários e 455 solicitações de alto risco.
- Foram atendidas 79% das denúncias recebidas.

GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

- Apoio matricial às Comissões de Saúde e Segurança do Servidor da SMS/Natal.
- Reuniões de planejamento junto aos Distritos Sanitários para retomada das Comissões de Saúde e Segurança do Servidor Natal (COSSSENs).
- Curso de combate a incêndio na SMS/Natal, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do RN.
- Visitas as 04 UPAS para divulgação da Comunicação de Acidente em Serviço (CAS) e do Fluxograma de acidentes com material biológico.
- Implementação do processo de trabalho da Comunicação de Acidente em Serviço (CAS).
- Ações do Projeto Cuidar-se Para Cuidar: servidor ZEN todas as quartas-feiras para os servidores do Nível Central da SMS.
- Ações de prevenção e promoção a saúde do trabalhador através do “Projeto cuidar-se para cuidar” com foco no autocuidado para os servidores da rede.
- Ação de vacinação contra a Influenza para os servidores do Nível Central da SMS.
- Ações em alusão ao janeiro branco; março lilás; abril verde e fevereiro em alusão ao carnaval.
- Atualização do Instagram do NSTS (@nstsnatal) com divulgação das ações do núcleo e de informações relacionadas à saúde do trabalhador.

OUVIDORIA

- Foram realizados 492 atendimentos, sendo 382 por telefone, 21 via email, 53 pessoalmente e 36 através do formulário web.
- Foram registradas 239 solicitações; 217 reclamações; 15 denúncias; 05 elogios; 02 informações e 14 sugestões. Os itens “solicitações” e “reclamações” obtiveram maioria.
- Das manifestações recebidas 216 demandas são da assistência, 173 da gestão, 37 da vigilância em saúde, 06 vigilância sanitária, 15 assistência farmacêutica, 28

da estratégia de saúde da família, 04 assistência odontológica, 01 SAMU, 03 produtos para saúde/correlatos e 09 são de outras áreas e serviços.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Saúde de Natal, através deste instrumento de avaliação, por meio de suas áreas estratégicas, assessorias e departamentos, presta contas das ações e serviços realizados no 1º quadrimestre do ano de 2023, em consonância da Lei Complementar nº 141/2012, considerando o planejamento para 2023 conforme Programação Anual de Saúde; as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI), do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Assim, o instrumento vem cumprir com seu papel de mensurar, qualificar os indicadores, serviços, produção, bem como sua execução financeira. Para além disso, tem o objetivo de refletir a condução da Política Municipal durante o quadrimestre, registrando de forma qualitativa os pontos fortes alcançados e os nós críticos enfrentados, trazendo para discussão os principais potenciais e fragilidades, de forma democrática.

No tocante a este recorte temporal, de janeiro a abril de 2023, é importante destacar que as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde se propõem atender essencialmente as demandas e necessidades de saúde da população. Nesse sentido, busca-se enfrentar os muitos desafios inerentes à complexidade da política de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Natal, por meio deste Relatório do 1º Quadrimestre de 2023, vem cumprir seu papel em publicizar as informações da gestão no que tange a prestação de contas da Lei Complementar nº 141, para partilhar com usuários, trabalhadores, prestadores e gestores do Sistema Único de Saúde, além da Câmara Municipal, informações que impulsionem a construção de estratégias coletivas e participativas na execução da política de saúde, a partir dos diferentes olhares que apontem medidas oportunas na promoção, prevenção e fortalecimento das ações e dos serviços de saúde.

15. ANEXOS

ANEXO A - SITUAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS DA SMS

ANEXO B - CONTRATOS HOSPITALARES

ANEXO C - CONTRATOS AMBULATORIAIS

ANEXO D - QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS

ANEXO A - SITUAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS DA SMS

Quadro 1: Relação das unidades de Saúde com **CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO**, segundo bairro, valor da obra e percentual de execução.

UNIDADE DE SAÚDE	VALOR DA OBRA (R\$)	DATA INÍCIO DA OBRA	DATA FINAL DA OBRA	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	BAIRRO
CONSTRUÇÃO UBS DIX SEPT ROSADO	1.578.988,24	01/06/2020	17/05/2023	98	DIX SEPT ROSADO
AMPLIAÇÃO DO HOSPESC	987.286,50	21/07/2022	21/01/2023	60	ROCAS
TOTAL	2.566.275.474				

Fonte: SMS/DIFT.

Quadro 2: Relação das unidades de Saúde com **CONSTRUÇÃO LICITADA**, segundo bairro e valor da obra.

UNIDADE DE SAÚDE	VALOR DA OBRA (R\$)	DATA INÍCIO DA OBRA	DATA FINAL DA OBRA	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	BAIRRO
VILLAGE DE PRATA	1.311.841,48	01/02/2023	11/10/2023	00	PLANALTO
HOSPITAL MUNICIPAL (1ª ETAPA)	33.577.632,70	03/03/2023	23/09/2024	00	PITIMBU
TOTAL	34.889.474,18				

Fonte: SMS/DIFT

Quadro 3: Relação das unidades de Saúde com **REFORMA CONCLUÍDA**, segundo bairro, valor da obra e percentual de execução

UNIDADE DE SAÚDE	VALOR DA OBRA (R\$)	DATA INÍCIO DA OBRA	DATA FINAL DA OBRA	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	BAIRRO
UBS MIRASSOL	307.470,07	31/01/2022	16/01/2023	100	CAPIM MACIO
TOTAL	307.470,07				

Fonte: SMS/DIFT

Quadro 4: Relação das unidades de Saúde com **REFORMAS EM ANDAMENTO**, segundo bairro, valor da obra e percentual de execução

UNIDADE DE SAÚDE	VALOR DA OBRA (R\$)	DATA INICIO DA OBRA	DATA FINAL DA OBRA	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	BAIRRO
REFORMA POLICLÍNICA E AMPLIAÇÃO DO CER	1.932.448,86	30/06/2022	22/12/2023	12	POTENGI
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IGAPÓ	498.333,28	08/09/2022	08/02/2023	40	IGAPÓ
REFORMA DA UBS BOM PASTOR	147.610,51	21/07/2022	16/01/2023	25	BOM PASTOR
UBS SANTARÉM	246.381,47	27/02/2023	12/10/2024	46	POTENGI
TOTAL	4.017.680,59				

Fonte: SMS/DIFT.

Quadro 5: Relação das unidades de Saúde com **REFORMA PARALISADA**, segundo bairro e valor da obra.

UNIDADE DE SAÚDE	VALOR DA OBRA (R\$)	DATA INICIO DA OBRA	DATA FINAL DA OBRA	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	BAIRRO
CCZ	710.481,93	21/06/2016	12/01/2019	62	N. SRA DA APRESENTAÇÃO
MATERNIDADE LEIDE MORAIS	192.381,59	20/01/2020	04/05/2020	50	N. SRA. DA APRESENTAÇÃO
TOTAL	902.863,52				

Fonte: SMS/DIFT.

Quadro 6: Relação das unidades de Saúde **LICITADAS** para realização de obras de reformas, segundo bairro, valor da obra e percentual de execução

OBRA UNIDADE DE SAÚDE	VALOR DA OBRA (R\$)	TIPO DE OBRA (reforma/construção)	BAIRRO
UBS NOVA NATAL/ UBS NOVA DESCOBERTA/ UBS FELIPE CAMARÃO II	173.096,04	REFORMA	LAGOA AZUL/ NOVA DESCOBERTA/ FELIPE CAMARÃO II
UPA PAJUÇARA/UPA POTENGI	178.951,80	REFORMA	PAJUÇARA/POTENGI
UBS BAIRRO NORDESTE	119.331,18	REFORMA	BAIRRO NORDESTE

OBRA UNIDADE DE SAÚDE	VALOR DA OBRA (R\$)	TIPO DE OBRA (reforma/construção)	BAIRRO
UBS QUINTAS II	232.061,90	REFORMA	QUINTAS
NOVA SEDE DA SMS	5.517.286,75	REFORMA	RIBEIRA
TOTAL	6.220.727,67		

Fonte: SMS/DIFT. Abril/2022

Quadro 7: Relação das unidades de Saúde em **PROCESSO DE LICITAÇÃO** para realização de obras de reformas e construção, segundo bairro e valor da obra

OBRA UNIDADE DE SAÚDE	VALOR DA OBRA (R\$)	TIPO DE OBRA (reforma/construção)	BAIRRO
UBS PARQUE DAS DUNAS	21.872,88	REFORMA (INST. ELÉTRICA)	PARQUE DAS DUNAS
UBS SÃO JOÃO	38.811,51	REFORMA (ACESSIBILIDADE)	TIROL
TOTAL	4.852.363,18		

Fonte: SMS/DIFT.

ANEXO B - CONTRATOS HOSPITALARES

PRESTADOR	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL POR FONTE			Valor Anual por Fonte			VALOR
				150000	162100	160000	150000	162100	160000	ANO
A&R (Hosp. + Amb.)	012/2022	01.08.22 a 31.07.23	1.003.845,92	372.724,01		631.121,91	4.472.688,12	-	7.573.462,92	12.046.151,04
C O O P A N E S T	225/2020	03.11.22 a 02.11.23	2.107.580,21	662.632,08	993.948,13	451.000,00	7.951.584,96	11.927.377,56	5.412.000,00	25.290.962,52
COOPMED	035/2021	01.01.22 a 29.06.22	9.270.000,00	7.190.000,00	1.010.000,00	1.070.000,00	86.280.000,00	12.120.000,00	12.840.000,00	111.240.000,00
EBSERH/HOSPITAL ONOFRE LOPES	002/2020	07.07.20 a 06.07.25	3.818.345,29	-	-	3.818.345,29	-	-	45.820.143,48	45.820.143,48
EBSERH/MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	001/2020	29.04.20 a 28.04.25	1.593.347,34	-	-	1.593.347,34	-	-	19.120.168,08	19.120.168,08
HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	231/2020	01/12/21 a 30/11/2022	2.871.305,43	457.651,70	686.477,54	1.727.176,19	5.491.820,40	8.237.730,48	20.726.114,28	34.455.665,16
HOSPITAL MEMORIAL	029/2021	13.10.22 a 12.10.23	2.579.452,95	685.579,01	978.368,53	915.505,41	8.226.948,12	11.740.422,36	10.986.064,92	30.953.435,40
HOSPITAL MEMORIAL (Emergencial Ortognáticas)	033/21	01.12.21 a 29.05.22	208.516,67	76.709,70	115.064,54	16.742,43	920.516,36	1.380.774,52	200.909,12	2.502.200,00
HOSPITAL MEMORIAL (Leitos Clínicos)	007/2022	05.07.22 a 31.12.22	472.000,00	472.000,00			5.664.000,00			5.664.000,00
INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL	269/2020	27.10.22 a 26.10.23	2.893.513,14	643.827,56	965.741,33	1.283.944,25	7.725.930,72	11.588.895,96	15.407.331,00	34.722.157,68
LIGA CONTRA O CÂNCER	212/2020	21/09/22 a 20/09/23	2.271.014,02	47.465,16	71.197,74	2.152.351,12	569.581,92	854.372,88	25.828.213,44	27.252.168,24
NATAL HOSPITAL CENTER	227/2020	16/11/2021 a 15/11/2022	1.058.967,75	128.000,00	192.000,00	738.967,75	1.536.000,00	2.304.000,00	8.867.613,00	12.707.613,00
PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA PAULO GURGEL	030/2021	08/10/2022 a 07/10/2023	795.701,54	129.355,53	382.971,80	283.374,21	1.552.266,36	4.595.661,60	3.400.490,52	9.548.418,48
SOC. PROF. HEITOR CARRILHO	004/2022	01.04.22 a 31.03.23	494.958,40	21.452,52	32.178,78	441.327,10	257.430,24	386.145,36	5.295.925,20	5.939.500,80
SOC. PROF. HEITOR CARRILHO (Convênio)	002/2022		270.000,00			270.000,00	-	-	3.240.000,00	3.240.000,00
SOC. PROF. HEITOR CARRILHO (Leitos Clínicos)	009/22	20.05.22 a 19.05.23	858.468,00	858.468,00			10.301.616,00	-	-	10.301.616,00
HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	031/2021	16.11.21 a 15.11.22	1.914.653,08			1.914.653,08	-	-	22.975.836,96	22.975.836,96
VISÃO CLÍNICA DE OLHOS (Hosp. + Amb.)	016/2021	13.05.22 a 12.05.23	135.479,07			135.479,07	-	-	1.625.748,84	1.625.748,84
PRONTOCLINICA DE OLHOS (Hosp. + Amb.)	005 /2021	01.03.22 a 28.02.23	79.872,63			79.872,63	-	-	958.471,56	958.471,56
VITA CENTRO	005/2022	29.04.22 a 28.04.23	733.851,00			733.851,00			8.806.212,00	8.806.212,00
T O T A L		-	35.430.872,44	11.745.865,27	5.427.948,39	18.257.058,78	140.950.383,20	65.135.380,72	219.084.705,32	425.170.469,24

ANEXO C - CONTRATOS AMBULATORIAIS

PRESTADOR	Nº DO CONT.	Nº DO PROC.	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR	VALOR MENSAL POR FONTE			VALOR ANUAL POR FONTE			TOTAL
					MENSAL	150000	162100	160000	150000	162100	160000	
A D O T E	233/2020	15676/2020-61	Reabilitação	04.12.21 a 03.12.22	122.750,33	-	-	122.750,33			1.473.003,96	1.473.003,96
A P A E	215/20	12209/20-80	Reabilitação	21.08.22 a 20.08.23	24.052,90	-	-	24.052,90			288.634,80	288.634,80
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA	007/2021	16969/2020-66	Oftalmologia ambulatorial	10.03.22 a 09.03.23	123.675,93	-	-	123.675,93			1.484.111,16	1.484.111,16
CENTRO DE IMAGEM E DIAG.- CID	216/2020	12843/20-12	Serviço de imagem e diagnóstico	23.09.22 a 22.09.23	123.060,33	26.367,53	39.551,30	57.141,50	316.410,36	474.615,60	685.698,00	1.476.723,96
CENTRO DE NEUROPSICOPEDAGOGIA	002/2022	7272/2021-85	Consulta em psicologia	01.05.22 a 30.04.23	2.582,95	-	-	2.582,95			30.995,40	30.995,40
HOSPITAL DE OLHOS DA ZONA NORTE	214/2020	12068/20-03	Oftalmologia ambulatorial	23.09.21 a 22.09.22	46.398,00			46.398,00			556.776,00	556.776,00
CENTRO SUVAG	021/21	2307/2021-90	Reabilitação auditiva	14.06.22 a 13.06.23	229.777,54	-	-	229.777,54			2.757.330,48	2.757.330,48
CEORN	006/2021	758/2021-92	Oftalmologia ambulatorial	11.04.22 a 10.04.23	149.288,04	-	-	149.288,04			1.791.456,48	1.791.456,48
CLÍNICA ARTICULAR	023/2021	3377/2021-65	Reabilitação física	25.06.22 a 24.06.23	35.003,40	-	-	35.003,40			420.040,80	420.040,80
CLÍNICA DE FRATURAS	226/2020	12686/2020-45	Ortopedia ambulatorial	01.11.21 a 31.10.22	20.174,60	4.474,40	6.711,60	8.988,60	53.692,80	80.539,20	107.863,20	242.095,20
CLÍNICA HEITOR CARRILHO	009/2021	126/2021-29	Reabilitação física e intelectual	01.03.22 a 28.02.23	200.000,00			200.000,00			2.400.000,00	2.400.000,00
CLÍNICA DE MAMA DE NATAL	010/22	1990/2022-29	Serviço de imagem e diagnóstico	22.06.22 a 21.06.23	29.703,10	4.586,40	6.879,60	18.237,10	55.036,80	82.555,20	218.845,20	356.437,20
CLINICA DE OLHOS NATAL	018/2021	1661/2021-05	Oftalmologia ambulatorial	10.05.22 a 09.05.23	117.714,81			117.714,81	-	-	1.412.577,72	1.412.577,72
CLÍNICA DE RX E ULTRASOM	204/2020		Serviço de imagem e diagnóstico	01.08.22 a 31.07.23	68.023,60	14.535,24	21.802,86	31.685,50	174.422,88	261.634,32	380.226,00	816.283,20
CLÍNICA SIM	034/2021	6557/2021-07	Serviço de imagem e diagnóstico	21.12.21 a 20.12.22	69.269,65			69.269,65			831.235,80	831.235,80
DNA CENTER	197/20		Análises clínicas	02.08.22 a 01.08.23	233.201,83	-	-	233.201,83			2.798.421,96	2.798.421,96
GRUPO REVIVER	218/2020	12884/2020-17	Serviço de imagem e diagnóstico	01.10.22 a 30.09.23	87.125,00			87.125,00			1.045.500,00	1.045.500,00
INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE NATAL	213/2020	12570/2020-14	Ortopedia ambulatorial	21.09.22 a 20.09.23	139.278,99	23.510,00	35.264,99	80.504,00	282.120,00	423.179,88	966.048,00	1.671.347,88
INSTITUTO DO SONO	096/2019	29669/2018-22	Serviço de polissonografia	15.08.21 a 14.08.22	18.000,00	12.900,00		5.100,00	154.800,00	-	61.200,00	216.000,00
INSTITUTO PEDRO CAVALCANTI	032/2021	7177/2021-81	Saúde na escola	01.01.21 a 30.12.22	64.938,50			64.938,50	-	-	779.262,00	779.262,00
INSTITUTO POT. DE OFTALMOLOGIA	223/20	14443/2020-41	Oftalmologia ambulatorial	27.10.21 a 26.10.22	160.995,79	-	-	160.995,79			1.931.949,48	1.931.949,48
JJ SERV. MÉDICOS CLÍN.	206/2020		Serviço de imagem e diagnóstico	01.08.22 a 31.07.23	171.475,10	43.910,04	65.865,06	61.700,00	526.920,48	790.380,72	740.400,00	2.057.701,20
LAB. DE ANAT. PAT. E CITOPATOLOGIA	219/2020	12648/20-92	Exames de anátomo-citopatologia	22.10.21 a 21.10.22	28.769,27	-	-	28.769,27			345.231,24	345.231,24

LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA	203/20		Exames de anátomo-citopatologia	02.08.22a 01.08.23	12.946,65	-	-	12.946,65			155.359,80	155.359,80
LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA	010/2021	1532/2021-17	Exames de anátomo-citopatologia	05.04.22 a 04.04.23	38.160,26	-	-	38.160,26			457.923,12	457.923,12
LABORATÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA	022/2021	2456/2021-59	Exames himunohistoquímico	20.07.22 A 19.07.23	39.263,00			39.263,00			471.156,00	471.156,00
LABORATÓRIO RUDOLF VIRCHOW	224/2020	14073/20-42	Exames de anátomo-citopatologia	11.11.21 a 10.11.22	26.293,52	-	-	26.293,52			315.522,24	315.522,24
OFTALMOCLÍNICA DE NATAL	220/2020	12513/2020-27	Oftalmologia ambulatorial	27.10.21 a 26.10.22	131.380,43	-	-	131.380,43			1.576.565,16	1.576.565,16
OFTALMODONTOCENTER	013/2021	2269/2021-75	Oftalmologia ambulatorial	24.04.22 a 23.04.23	132.163,74	-	-	132.163,74			1.585.964,88	1.585.964,88
OTOCENTRO	011/2021	560/2021-17	Reabilitação auditiva	20.04.22 a 19.04.23	159.083,26	-	-	159.083,26			1.908.999,12	1.908.999,12
PRONTORIM	197/2017	6214/17-58	Serviço de hemodiálise	04.10.22 a 03.10.23	64.350,90	40.464,00		23.886,90	485.568,00		286.642,80	772.210,80
SERVIÇO MÉD. DE PATOLOGIA F. NEGREIROS	026/2021	4078/2021-48	Exames himunohistoquímico	05.10.22 a 04.10.23	39.263,00			39.263,00			471.156,00	471.156,00
SILVA E MACEDO	008/2021	14239/2020-21	Serviço de imagem e diagnóstico	01.03.22 a 28.02.23	80.997,00	27.294,40	40.941,60	12.761,00	327.532,80	491.299,20	153.132,00	971.964,00
TUTUBARÃO	019/21	2209/2021-52	Reabilitação física	15.06.22 a 14.06.23	35.001,40	-	-	35.001,40			420.016,80	420.016,80
. T O T A L	-	-	-	-	3.024.162,82	198.042,01	217.017,01	2.609.103,80	2.376.504,12	2.604.204,12	31.309.245,60	36.289.953,84



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

	Reduz	Anx	Fnt	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Bloqueado	Emp até o mês	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Orc.
20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
10.121.146.2-436 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO DO SUS											
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.121.146.2-438 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO											
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.001.1-051 - SMS/NATAL NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)											
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.001.2-412 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL											
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SA											
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12615	1	15000000	1.653.000,00	1.139.962,76	0,00	1.112.902,67	1.112.902,67	315.267,27	315.267,27	27.060,09
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	10803	1	15000000	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10804	1	15000000	504.000,00	438.174,96	40.000,00	76.537,16	76.537,16	54.262,18	51.564,68	321.637,80
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10805	1	15000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10806	1	15000000	0,00	11.402,25	15.963,15	11.402,25	11.402,25	6.841,35	4.560,90	-15.963,15
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14095	7	15000000	0,00	1.474.618,20	1.440.603,80	0,00	0,00	0,00	0,00	34.014,40
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14187	1	15000000	23.636.000,00	21.629.047,23	3.413.063,66	16.756.499,61	16.756.499,61	6.731.148,97	6.661.357,03	1.459.483,96
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10807	1	15000000	7.988.000,00	8.996.107,01	1.121.659,16	6.732.690,61	6.732.690,61	917.066,20	577.225,06	1.141.757,24
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14252	7	15000000	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	13357	1	15000000	0,00	268.024,25	0,00	268.024,25	268.024,25	60.387,00	0,00	0,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10808	2	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10809	1	15000000	1.000,00	20.008,15	267,18	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-259,03
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12852	1	15000000	1.000,00	5.590.224,23	2.769.260,48	2.359.674,57	2.359.674,57	2.202.825,27	2.202.825,27	461.289,18
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12897	1	15000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339139000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	11692	1	15000000	1.860.000,00	403.430,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.430,96
				35.745.000,00	40.192.000,00	8.800.817,43	27.508.731,12	27.508.731,12	10.407.798,24	9.932.800,21	3.882.451,45
10.122.001.2-415 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10816	2	15000000	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00	9.918.987,47	9.918.987,47	0,00
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	10817	2	15000000	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

	Reduz	Anx	Fnt	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Bloqueado	Emp até o mês	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Orc.
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10818	2	15000000	229.013.300,00	229.013.300,00	0,00	229.013.300,00	229.013.300,00	66.550.303,99	66.550.303,99	0,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10819	2	15000000	17.000.000,00	15.667.669,55	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	2.790.388,28	2.790.388,28	667.669,55
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10820	2	15000000	1.329.000,00	1.329.000,00	0,00	1.329.000,00	1.329.000,00	519.675,00	519.675,00	0,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10821	2	15000000	90.000,00	422.330,45	0,00	400.221,65	400.221,65	359.918,12	359.918,12	22.108,80
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10822	2	15000000	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00	521.336,33	521.336,33	100.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10824	2	15000000	30.000.000,00	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00	31.000.000,00	10.707.158,81	0,00	0,00
				295.433.300,00	295.433.300,00	0,00	294.643.521,65	294.643.521,65	91.367.768,00	80.660.609,19	789.778,35
10.122.001.2-416 - VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA SMS											
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	12836	2	15000000	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00	4.777.129,37	4.777.129,37	0,00
				16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00	4.777.129,37	4.777.129,37	0,00
10.122.001.2-417 - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS											
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10813	1	15000000	2.001.000,00	2.001.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	350.000,00	350.000,00	1.000,00
				2.001.000,00	2.001.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	350.000,00	350.000,00	1.000,00
10.122.001.2-426 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELE											
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12620	8	15000000	8.766.000,00	8.766.000,00	0,00	5.536.485,21	5.536.485,21	843.752,49	843.752,49	3.229.514,79
				8.766.000,00	8.766.000,00	0,00	5.536.485,21	5.536.485,21	843.752,49	843.752,49	3.229.514,79
10.122.001.2-983 - SERVIÇOS BANCÁRIOS											
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12136	1	15000000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
10.122.146.2-000 - FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL											
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	10825	7	15000000	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10826	7	15000000	12.000,00	12.000,00	1.158,96	0,00	0,00	0,00	0,00	10.841,04
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10827	7	15000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10828	7	15000000	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10829	7	15000000	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10830	7	15000000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
				202.000,00	202.000,00	1.158,96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	190.841,04
10.122.146.2-002 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO SUS											
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	10787	7	15000000	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

	Reduz	Anx	Fnt	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Bloqueado	Emp até o mês	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Orc.
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10788	7	15000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10789	7	15000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10790	7	15000000	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10791	7	15000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				105.000,00	105.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.122.146.2-415 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.146.2-448 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS											
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	10831	7	15000000	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10832	7	15000000	50.000,00	50.000,00	24.326,50	0,00	0,00	0,00	0,00	25.673,50
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10833	7	15000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10834	7	15000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10836	7	15000000	50.000,00	50.000,00	0,00	2.762,67	2.762,67	0,00	0,00	47.237,33
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10837	7	15000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
				205.000,00	205.000,00	24.326,50	22.762,67	22.762,67	0,00	0,00	157.910,83
10.122.162.1-097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13875	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10.122.162.1-099 - REFORMA DE PRÉDIO PARA OCUPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	13876	7	15000000	3.451.000,00	6.530.466,50	0,00	5.517.286,75	5.517.286,75	0,00	0,00	1.013.179,75
				3.451.000,00	6.530.466,50	0,00	5.517.286,75	5.517.286,75	0,00	0,00	1.013.179,75
10.122.162.2-000 - FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.162.2-002 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO SUS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.162.2-448 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.126.161.1-403 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

	Reduz	Anx	Fnt	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Bloqueado	Emp até o mês	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Orc.
10.126.161.2-454 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE											
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13893	7	16000000	50.000,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13892	7	16000000	275.000,00	319.775,00	44.775,00	274.330,00	274.330,00	48.454,00	0,00	670,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13895	7	16010000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				326.000,00	326.000,00	44.775,00	274.330,00	274.330,00	48.454,00	0,00	6.895,00
10.128.146.2-438 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO											
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	12999	7	15000000	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13001	7	15000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13003	7	15000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10795	7	15000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14369	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				81.000,00	81.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	61.000,00
10.301.146.1-398 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDA											
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.146.2-138 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO (LGBTI)											
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	14345	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	14018	4	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14346	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14347	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14019	4	15000000	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14348	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				120.000,00	120.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	119.000,00
10.301.146.2-145 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA											
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.146.2-316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA											
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	14398	7	15000000	0,00	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13860	7	15000000	1.590.000,00	1.000.000,00	0,00	933.843,74	933.843,74	190.040,44	0,00	66.156,26
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13859	7	15000000	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14332	7	16010000	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

	Reduz	Anx	Fnt	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Bloqueado	Emp até o mês	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Orc.
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	13861	7	15000000	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	137.120,54	137.120,54	0,00	0,00	1.862.879,46
				4.090.000,00	4.090.000,00	590.000,00	1.070.964,28	1.070.964,28	190.040,44	0,00	2.429.035,72
10.301.146.2-394 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL NA APS											
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13867	7	15000000	5.873.000,00	5.873.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.873.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13868	7	16000000	1.799.000,00	1.799.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13869	7	16000000	386.000,00	381.500,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.900,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14338	7	16010000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14335	7	15000000	300.000,00	300.000,00	90.000,00	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	55.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13872	7	16000000	322.000,00	326.500,00	311.033,00	326.499,01	326.499,01	17.744,07	17.744,07	-311.032,01
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14336	7	15000000	2.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14337	7	16010000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
				8.694.000,00	8.815.000,00	449.633,00	481.499,01	481.499,01	17.744,07	17.744,07	7.883.867,99
10.301.146.2-437 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.146.2-449 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ISTS/AIDS E HEPATITES VIRAIS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.146.2-970 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA											
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13881	7	15000000	136.000,00	136.000,00	0,00	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13883	7	16000000	4.025.000,00	4.025.000,00	0,00	4.025.000,00	4.025.000,00	162.000,00	162.000,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10744	7	16000000	2.080.000,00	2.080.000,00	34.304,72	206.229,60	206.229,60	0,00	0,00	1.839.465,68
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10746	7	16000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10748	7	16000000	0,00	16.512,10	0,00	16.512,10	16.512,10	4.953,63	3.302,42	0,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10749	7	16000000	861.000,00	840.774,88	4.107,83	439.227,56	439.227,56	252.357,71	236.289,00	397.439,49
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10754	7	16000000	0,00	3.713,02	0,00	3.713,02	3.713,02	0,00	0,00	0,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10757	7	16010000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14402	7	17991401	0,00	113.137,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.137,45
				7.123.000,00	7.236.137,45	38.412,55	4.826.682,28	4.826.682,28	419.311,34	401.591,42	2.371.042,62
10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE											
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13255	2	15000000	11.018.000,00	11.018.000,00	0,00	11.018.000,00	11.018.000,00	10.376.506,71	10.376.506,71	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

	Reduz	Anx	Fnt	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Bloqueado	Emp até o mês	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Orc.
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12558	2	16000000	12.878.000,00	12.878.000,00	0,00	12.878.000,00	12.878.000,00	2.895.426,00	2.895.426,00	0,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14384	2	16040000	19.107.000,00	19.107.000,00	0,00	19.107.000,00	19.107.000,00	5.748.416,00	5.748.416,00	0,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	10771	7	16000000	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13256	7	15000000	3.080.000,00	644.204,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	562.204,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10772	7	16000000	17.027.000,00	19.755.318,00	9.851.254,35	1.170.653,42	1.170.653,42	663.427,14	663.427,14	8.733.410,23
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13898	7	15000000	0,00	510.000,00	25.896,00	206.152,00	206.152,00	0,00	0,00	277.952,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10773	7	16000000	200.000,00	496.682,00	726.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-229.811,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13257	7	15000000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12681	7	16000000	0,00	28.113,41	0,00	17.324,66	17.324,66	9.601,45	5.877,25	10.788,75
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14098	7	16000000	4.418.000,00	4.687.548,77	276.007,92	4.338.293,33	4.338.293,33	14.114,41	0,00	73.247,52
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13258	7	15000000	0,00	2.657.404,27	29.095,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628.308,77
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10776	7	16000000	8.930.000,00	4.884.798,49	1.844.719,91	1.852.624,01	1.852.624,01	724.074,22	93.148,91	1.187.454,57
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13901	7	15000000	1.000.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	13902	7	16000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12901	7	16000000	1.000,00	723.539,33	448.650,83	30.530,19	30.530,19	8.102,55	0,00	244.358,31
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13904	7	16000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12811	7	15000000	501.000,00	501.000,00	23.856,84	58.331,74	58.331,74	0,00	0,00	418.811,42
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13906	7	16010000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				78.203.000,00	78.424.608,27	13.266.974,35	50.737.909,35	50.737.909,35	20.446.668,48	19.789.802,01	14.419.724,57
10.302.146.1-232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13900	4	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14356	4	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13903	4	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14357	4	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	13908	4	15000000	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	13907	4	16010000	44.627.000,00	44.627.000,00	0,00	16.097.364,00	16.097.364,00	0,00	0,00	28.529.636,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	14400	4	17540000	0,00	25.000.000,00	0,00	17.480.268,70	17.480.268,70	0,00	0,00	7.519.731,30
				69.631.000,00	69.631.000,00	0,00	33.577.632,70	33.577.632,70	0,00	0,00	36.053.367,30
10.302.146.1-437 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA											

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

	Reduz	Anx	Fnt	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Bloqueado	Emp até o mês	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Orc.
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.146.1-438 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.146.1-439 - ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.146.1-970 - FORTALECIMENTO DA REDE HOSPITALAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.146.2-003 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM ANÁLISES CLÍNICAS											
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	13017	7	15000000	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.520,00	1.520,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11415	7	15000000	939.000,00	939.000,00	75.786,00	820.281,80	820.281,80	0,00	0,00	42.932,20
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13019	7	15000000	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11436	7	16000000	11.798.000,00	11.687.949,90	1.632.619,43	2.086.402,20	2.086.402,20	473.418,08	202.486,38	7.968.928,27
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14331	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12918	7	16000000	0,00	110.050,10	106.440,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.610,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14329	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11438	7	15000000	516.000,00	516.000,00	0,00	165.544,80	165.544,80	0,00	0,00	350.455,20
				13.272.000,00	13.272.000,00	1.814.845,53	3.077.228,80	3.077.228,80	474.938,08	204.006,38	8.379.925,67
10.302.146.2-145 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA											
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14358	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14133	7	15000000	1.200.000,00	352.831,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.831,36
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	13910	7	15000000	1.000,00	627.306,57	598.053,52	288.650,30	288.650,30	0,00	0,00	-259.397,25
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14124	7	15000000	0,00	220.862,07	220.862,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.202.000,00	1.202.000,00	818.915,59	288.650,30	288.650,30	0,00	0,00	94.434,11
10.302.146.2-314 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA											
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13871	7	15000000	79.000,00	79.000,00	50.314,30	3.048,41	3.048,41	0,00	0,00	25.637,29
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13873	7	16000000	7.291.000,00	11.720.410,00	8.007.783,59	3.176.081,46	3.176.081,46	43.037,78	42.834,78	536.544,95
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14059	7	15000000	2.611.000,00	2.611.000,00	0,00	2.610.193,65	2.610.193,65	2.599.790,63	2.599.790,63	806,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

	Reduz	Anx	Fnt	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Bloqueado	Emp até o mês	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Orc.
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14058	7	16000000	6.140.000,00	5.794.640,72	232.360,83	4.726.964,80	4.726.964,80	2.500.761,07	1.864.174,44	835.315,09
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13878	7	15000000	2.399.000,00	2.581.450,03	82.588,32	2.356.405,86	2.356.405,86	1.873.652,70	1.807.533,39	142.455,85
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13877	7	16000000	21.803.000,00	16.172.382,09	2.091.280,47	11.814.968,53	11.814.968,53	1.549.920,00	1.078.535,82	2.266.133,09
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	14204	7	16000000	0,00	9.548,00	0,00	9.548,00	9.548,00	0,00	0,00	0,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14100	7	15000000	0,00	177.549,97	0,00	177.549,97	177.549,97	177.549,97	177.549,97	0,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14101	7	16000000	0,00	1.537.019,19	778.916,54	188.052,31	188.052,31	177.512,25	145.746,53	570.050,34
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14024	7	15000000	150.000,00	150.000,00	27.324,88	73.081,25	73.081,25	0,00	0,00	49.593,87
				40.473.000,00	40.833.000,00	11.270.568,93	25.135.894,24	25.135.894,24	8.922.224,40	7.716.165,56	4.426.536,83
10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL											
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13888	7	15000000	53.000,00	53.000,00	20.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.550,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13887	7	16000000	83.000,00	666.000,00	653.000,00	75.497,57	75.497,57	0,00	0,00	-62.497,57
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14056	7	15000000	135.000,00	135.000,00	0,00	134.160,15	134.160,15	134.160,15	134.160,15	839,85
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14057	7	16000000	1.329.000,00	1.329.000,00	56.681,31	1.008.151,10	1.008.151,10	435.888,20	188.029,46	264.167,59
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13890	7	16000000	2.577.000,00	1.966.562,74	591.986,30	1.203.037,30	1.203.037,30	67.191,38	22.704,19	171.539,14
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	14205	7	16000000	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14085	7	16000000	0,00	20.437,26	20.437,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14355	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				4.178.000,00	4.178.000,00	1.342.554,87	2.427.846,12	2.427.846,12	637.239,73	344.893,80	407.599,01
10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL											
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	14359	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	14360	7	15000000	3.000,00	3.000,00	102.396,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-99.396,36
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10887	7	16000000	1.792.000,00	5.599.680,94	4.208.392,46	878.470,79	878.470,79	122.341,72	5.934,50	512.817,69
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14361	7	15000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10897	7	16000000	205.000,00	314.015,04	196.792,12	79.060,01	79.060,01	24.483,27	12.505,34	38.162,91
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14135	7	15000000	0,00	276.007,92	276.007,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14167	7	16000000	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13004	7	15000000	803.000,00	526.992,08	57.968,86	26.788,00	26.788,00	0,00	0,00	442.235,22
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10902	7	16000000	4.817.000,00	572.020,55	57.948,06	506.661,97	506.661,97	55.912,61	40.459,21	7.410,52
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	14206	7	16000000	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

	Reduz	Anx	Fnt	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Bloqueado	Emp até o mês	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Orc.
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12853	7	16000000	0,00	311.283,47	20.429,17	291.481,96	291.481,96	0,00	0,00	-627,66
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12678	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12680	7	16010000	0,00	171.479,00	2.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.767,00
				7.656.000,00	7.827.479,00	4.922.646,95	1.800.462,73	1.800.462,73	202.737,60	58.899,05	1.104.369,32
10.302.146.2-394 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL NA APS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.146.2-396 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR											
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	14333	7	15000000	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11403	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11407	7	16000000	365.000,00	367.127,18	300.000,00	52.150,05	52.150,05	51.420,49	0,00	14.977,13
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14334	7	15000000	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	8.032,56	0,00	0,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11409	7	15000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11410	7	16000000	90.000,00	86.921,69	763,49	76.078,86	76.078,86	44.095,90	0,00	10.079,34
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11416	7	16000000	0,00	951,13	0,00	951,13	951,13	0,00	0,00	0,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12676	7	15000000	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
				529.000,00	529.000,00	300.763,49	149.180,04	149.180,04	103.548,95	0,00	79.056,47
10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL											
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	13261	7	15000000	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11418	7	15000000	268.000,00	55.700,00	0,00	39.730,04	39.730,04	39.486,10	39.486,10	15.969,96
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11419	7	16000000	1.158.000,00	1.718.384,25	1.344.013,56	74.370,69	74.370,69	66.105,99	59.928,28	300.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13262	7	15000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14063	7	15000000	4.282.000,00	6.890.568,61	1.717.740,12	5.172.815,61	5.172.815,61	635.265,90	635.265,90	12,88
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14062	7	16000000	3.723.000,00	5.857.564,58	3.000.000,00	2.857.564,58	2.857.564,58	1.063.405,54	976.761,58	0,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14099	7	16210000	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11420	7	15000000	2.523.000,00	126.731,39	0,00	126.731,39	126.731,39	126.731,39	126.731,39	0,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11421	7	16000000	6.564.000,00	1.981.783,41	228.605,29	1.589.471,58	1.589.471,58	249.837,12	179.633,67	163.706,54
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	14207	7	16000000	0,00	341.444,42	105.488,88	235.955,54	235.955,54	83.555,55	0,00	-0,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13319	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12865	7	16000000	0,00	1.545.823,34	903.090,72	64.980,00	64.980,00	0,00	0,00	577.752,62

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

	Reduz	Anx	Fnt	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Bloqueado	Emp até o mês	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Orc.
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14349	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	14353	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12673	7	15000000	748.000,00	778.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.000,00
				21.019.000,00	21.049.000,00	7.298.938,57	10.171.619,43	10.171.619,43	2.264.387,59	2.017.806,92	3.578.442,00
10.302.146.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.146.2-437 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA											
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11428	7	15000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11430	7	16000000	2.183.000,00	11.930.765,46	8.917.335,39	2.183.437,64	2.183.437,64	984.902,79	74.429,79	829.992,43
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14065	7	16000000	5.869.000,00	5.869.000,00	209.168,37	5.259.458,97	5.259.458,97	2.336.654,48	2.280.526,54	400.372,66
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13044	7	15000000	2.706.000,00	2.558.731,39	0,00	2.558.731,39	2.558.731,39	1.107.969,35	1.107.969,35	0,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11433	7	16000000	12.908.000,00	2.792.504,13	648.281,47	2.273.882,19	2.273.882,19	962.960,47	417.435,37	-129.659,53
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	14208	7	16000000	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12948	7	15000000	1.000,00	148.268,61	0,00	147.268,61	147.268,61	147.268,61	147.268,61	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12916	7	16000000	0,00	358.730,41	82.722,49	276.007,92	276.007,92	0,00	0,00	-0,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12814	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				23.678.000,00	23.678.000,00	9.857.507,72	12.707.786,72	12.707.786,72	5.539.755,70	4.027.629,66	1.112.705,56
10.302.146.2-441 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO											
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12564	2	16000000	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
				24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS											
3332039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11706	7	16000000	64.940.000,00	64.940.311,56	0,00	64.940.311,56	64.940.311,56	0,00	0,00	0,00
3333139000000 - TRANSFERENCIA AO ESTADO E AO DF FUNDO A FUNDO	11707	7	16000000	40.524.000,00	40.524.448,61	0,00	40.524.448,61	40.524.448,61	0,00	0,00	0,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11708	7	16000000	81.000,00	81.000,00	0,00	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	12990	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11709	7	16000000	0,00	6.069.300,72	2.469.300,72	3.600.000,00	3.600.000,00	140.281,32	140.281,32	0,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	10084	7	15000000	0,00	20.778.515,01	0,00	20.749.011,28	20.749.011,28	0,00	0,00	29.503,73



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

	Reduz	Anx	Fnt	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Bloqueado	Emp até o mês	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Orc.
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1083	7	16000000	0,00	10.970.000,00	0,00	10.960.066,67	10.960.066,67	1.076.172,96	0,00	9.933,33
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1096	7	16210000	0,00	16.070.000,00	0,00	16.065.744,51	16.065.744,51	74.526,74	0,00	4.255,49
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11441	7	15000000	61.661.000,00	40.738.272,10	1.668.384,07	38.827.398,33	38.827.398,33	8.457.794,38	3.454.409,46	242.489,70
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11443	7	16000000	184.000.000,00	163.580.786,55	15.102.426,32	127.909.553,25	127.909.553,25	22.982.171,83	15.047.864,40	20.568.806,98
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11442	7	16210000	67.276.000,00	34.412.759,59	1.075.666,08	28.733.274,48	28.733.274,48	7.768.382,33	3.190.749,72	4.603.819,03
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	11444	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12846	7	15000000	1.000,00	42.081.354,66	2.423.313,31	39.372.413,36	39.372.413,36	39.164.888,50	25.110.238,46	285.627,99
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11446	7	16000000	0,00	15.802.196,73	3.102.088,76	12.792.349,37	12.792.349,37	11.974.822,10	8.129.959,05	-92.241,40
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12862	7	16210000	0,00	16.793.240,41	960.675,34	15.875.807,05	15.875.807,05	15.715.277,66	11.704.212,69	-43.241,98
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14366	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				418.486.000,00	472.845.185,94	26.801.854,60	420.431.378,47	420.431.378,47	107.354.317,82	66.777.715,10	25.611.952,87
10.302.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.146.2-445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA											
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13041	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13921	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	14362	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12637	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
10.302.146.2-450 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.146.2-982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.146.1-439 - ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.146.2-421 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS											
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10838	7	15000000	10.000.000,00	31.393.319,30	8.660.650,85	1.747.333,00	1.747.333,00	28.390,00	0,00	20.985.335,45
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10840	7	16000000	4.000.000,00	3.440.400,00	2.353.560,00	1.062.749,52	1.062.749,52	802.733,00	0,00	24.090,48
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10839	7	16210000	3.804.000,00	3.804.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.804.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

	Reduz	Anx	Fnt	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Bloqueado	Emp até o mês	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Orc.
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10841	7	15000000	10.000,00	626.880,50	320.269,00	165.243,50	165.243,50	1.560,00	0,00	141.368,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10842	7	16000000	1.600.000,00	2.159.600,00	24.000,00	2.141.950,00	2.141.950,00	0,00	0,00	-6.350,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13287	7	15000000	0,00	39.800,20	39.799,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
				19.414.000,00	41.464.000,00	11.398.279,25	5.117.276,02	5.117.276,02	832.683,00	0,00	24.948.444,73
10.303.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.146.1-436 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.146.2-447 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	10844	7	15000000	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10845	7	15000000	22.000,00	89.640,00	10.845,00	21.158,16	21.158,16	0,00	0,00	57.636,84
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	14330	7	16000000	480.000,00	313.818,52	9.781,00	104.037,48	104.037,48	32.037,48	0,00	200.000,04
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10846	7	15000000	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10847	7	15000000	523.000,00	455.360,00	79.678,90	315.525,48	315.525,48	85.677,00	57.118,00	60.155,62
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10849	7	16000000	374.000,00	528.181,48	48.000,00	480.180,85	480.180,85	111.717,73	41.085,03	0,63
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	14210	7	16000000	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10850	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11711	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10851	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				1.422.000,00	1.422.000,00	148.304,90	952.901,97	952.901,97	229.432,21	98.203,03	320.793,13
10.305.146.1-972 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.146.2-314 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14354	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	13912	7	15000000	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
				801.000,00	801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00
10.305.146.2-393 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE											
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	14351	7	15000000	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	4.880,00	4.880,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	14352	7	15000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

	Reduz	Anx	Fnt	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Bloqueado	Emp até o mês	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Orc.
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14350	7	15000000	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	11.405,16	0,00	0,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11169	7	16000000	68.000,00	66.000,00	24.000,00	5.910,13	5.910,13	0,00	0,00	36.089,87
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	14211	7	16000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				110.000,00	110.000,00	24.000,00	47.910,13	47.910,13	16.285,16	4.880,00	38.089,87
10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES											
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14385	2	16040000	12.600.000,00	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00	12.600.000,00	4.580.175,60	4.580.175,60	0,00
3337114000000 - DIARIAS	14370	7	15000000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	14404	7	15000000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11197	7	15000000	0,00	522.014,06	16.375,38	202.014,06	202.014,06	123.314,06	123.314,06	303.624,62
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11198	7	16000000	615.000,00	451.859,71	0,00	401.704,23	401.704,23	56.644,38	54.154,38	50.155,48
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14371	7	15000000	15.000,00	15.000,00	0,00	4.177,30	4.177,30	0,00	0,00	10.822,70
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14090	7	16000000	831.000,00	337.827,44	0,00	163.457,67	163.457,67	13.512,90	13.512,90	174.369,77
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11714	7	15000000	876.000,00	403.985,94	331.836,85	0,00	0,00	0,00	0,00	72.149,09
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11200	7	16000000	0,00	656.312,85	0,00	644.219,79	644.219,79	224.793,76	88.813,76	12.093,06
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13363	7	15000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11202	7	16000000	1.049.000,00	1.049.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12991	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				16.004.000,00	16.054.000,00	348.212,23	14.030.573,05	14.030.573,05	4.998.440,70	4.859.970,70	1.675.214,72
10.305.146.2-447 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14383	7	17530000	1.562.000,00	1.562.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.000,00
				1.562.000,00	1.562.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.000,00
10.305.146.2-449 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ISTS/AIDS E HEPATITES VIRAIS											
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	11175	7	16000000	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11176	7	16000000	82.000,00	82.000,00	0,00	29.976,50	29.976,50	0,00	0,00	52.023,50
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11715	7	15000000	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11177	7	16000000	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11178	7	16000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11179	7	16000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11180	7	16000000	50.000,00	50.000,00	69.675,50	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-39.675,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

	Reduz	Anx	Fnt	Valor Inicial	Valor Atual	Valor Bloqueado	Emp até o mês	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Orc.
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14368	7	15000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
				346.000,00	346.000,00	69.675,50	50.976,50	50.976,50	0,00	0,00	225.348,00
10.305.146.2-450 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL											
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	14340	7	15000000	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	12817	7	15000000	2.000,00	2.000,00	0,00	1.668,00	1.668,00	0,00	0,00	332,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11186	7	16000000	0,00	169.265,00	0,00	88.296,10	88.296,10	971,10	971,10	80.968,90
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14339	7	15000000	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14093	7	16000000	91.000,00	219.386,42	0,00	218.444,28	218.444,28	12.738,64	12.738,64	942,14
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11184	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11189	7	16000000	2.092.000,00	1.794.348,58	567.215,08	536.328,75	536.328,75	152.773,60	40.013,60	690.804,75
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12997	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12998	7	15000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
				2.209.000,00	2.209.000,00	567.215,08	864.737,13	864.737,13	166.483,34	53.723,34	777.047,79
10.305.146.2-463 - IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO											
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13914	7	16000000	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14342	7	15000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	14343	7	15000000	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
				1.252.000,00	1.252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252.000,00
10.306.146.2-981 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO											
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	11716	7	16000000	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13863	1	15000000	300.000,00	270.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.675,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11717	7	16000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10778	7	15000000	2.700.000,00	2.700.000,00	107.410,00	1.506.525,00	1.506.525,00	0,00	0,00	1.086.065,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10781	7	16000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10780	7	16000000	34.000,00	34.000,00	29.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,02
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10782	7	15000000	1.000,00	30.325,00	0,00	29.325,00	29.325,00	29.325,00	0,00	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13163	7	16000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				3.065.000,00	3.065.000,00	137.409,98	1.539.850,00	1.539.850,00	29.325,00	0,00	1.387.740,02
Total Unidade				1.106.983.300,00	1.191.986.177,16	100.337.790,98	941.028.076,67	941.028.076,67	260.640.465,71	202.937.322,30	150.620.309,51



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE
DESPESA

TODAS AS FONTES
TODAS OS ANEXOS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/04/2023

Total Geral

1.106.983.300,00

1.191.986.177,16

100.337.790,98

941.028.076,67

941.028.076,67

260.640.465,71

202.937.322,30

150.620.309,51